



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.912

João Pessoa - Quinta-feira, 25 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 112, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Fixa quantitativo de cargos efetivos para o Grupo Ocupacional Magistério de que trata a Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O quantitativo de cargos do Grupo Ocupacional Magistério de que trata o art. 8º da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, passa a ser o estabelecido abaixo:

- I - Professor de Educação Básica 1: 5.730 cargos
- II - Professor de Educação Básica 2: 980 cargos
- III - Professor de Educação Básica 3: 14.300 cargos
- IV - Supervisor Educacional: 250 cargos
- V - Orientador Educacional: 250 cargos
- VI - Inspetor Educacional: 50 cargos

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.245, de 11 de abril de 1996.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 29.741 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3489/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
- 34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1602- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490.35	00	149.000,00
TOTAL			149.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.742 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3703/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
- 15.101-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	00	14.000.000,00
TOTAL			14.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	14.000.000,00
TOTAL			14.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.743 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3619/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	180.000,00
06.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	320.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	850.000,00
TOTAL			1.350.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 26.000-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	400.000,00
	4490.52	00	150.000,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	100.000,00
	4490.52	00	200.000,00

26.102-SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	50.000,00
	3390.39	00	50.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	300.000,00
	4490.52	00	100.000,00
TOTAL			1.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 29.744 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3631/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000-SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.201-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


28.000-SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.201-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

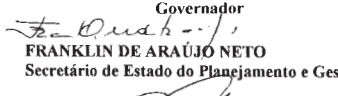
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	10.000,00
18.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	10.000,00
18.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	30.000,00
TOTAL			50.000,00

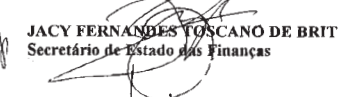
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

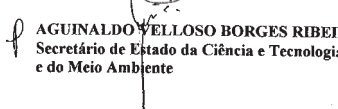
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


AGINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 29.745 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos II e III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3777/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072-2097- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.14	00	50.000,00
01.032.5280-1059- MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.52	00	35.000,00
01.032.5280-1648- VOLUNTÁRIOS DO CONTROLE EXTERNO	3390.30	00	100.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	115.000,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	160.000,00
TOTAL			460.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


02.000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

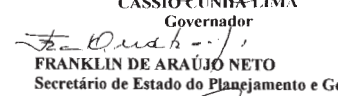
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	160.000,00
TOTAL			160.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DO IPVA		00	300.000,00
TOTAL GERAL			460.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.746 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3669/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 780.800,00** (setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000-MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101-MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	60.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.39	00	61.000,00 231.800,00
03.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	90.000,00
03.122.5056-1696- CONSTRUÇÃO DE SEDES MINISTERIAIS	4490.51	00	338.000,00
TOTAL			780.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

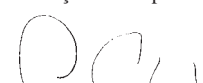
06.000-MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101-MINISTÉRIO PÚBLICO

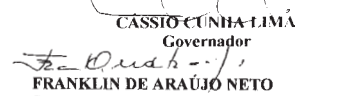
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	100.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.48	00	94.800,00
03.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	248.000,00
03.062.5056-2541- COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À IRRESPONSABILIDADE FISCAL	3390.39	00	15.000,00
03.121.5056-1213- REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	3390.39	00	1.000,00
03.121.5056-4185- MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	3390.36	00	20.000,00
03.121.5056-4186- ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3390.39	00	101.000,00
03.122.5056-1211- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	200.000,00
03.128.5056-1212- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	00	1.000,00
TOTAL			780.800,00

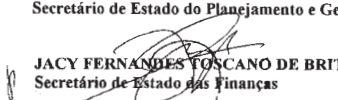
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.747 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3700/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	550.000,00
TOTAL			550.000,00

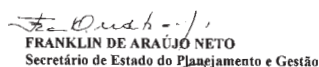
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.748 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3701/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.860.000,00** (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	4.860.000,00
TOTAL			4.860.000,00

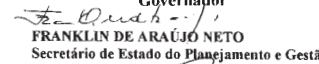
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Contrato nº 83-2008-TJPB, de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Banco do Brasil S/A, conforme conta nº 10.891-X, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.749 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3778/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

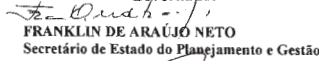
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.750 de 24 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3747/3787/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 820.105,01** (oitocentos e vinte mil cento e cinco reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	00	600.000,00
26.782.5027-1601- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	4490.51	00	220.105,01
TOTAL			820.105,01

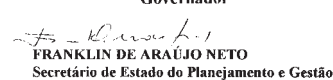
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 296/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.051.196-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, AFRÂNIO CESAR DE ARAÚJO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 157.137-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 297/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.017.990-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ROLIM, do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 95.604-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 298/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.017.964-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 161.355-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 299/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.111-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM, do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 161.183-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo ao dia 16 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 300/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.112-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LÍVIA DA SILVA QUEIROZ, do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 161.182-8, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo ao dia 16 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 301/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.018.113-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDNA RIBEIRO SANTIAGO, do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 161.192-5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo ao dia 16 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 302/SEAD.

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E designar os servidores ANTONIO CARLOS ACIOLY FILHO, Matrícula nº 671.549-4, MARIVONE DUARTE LAUREANO, Matrícula nº 90.711-1, e MARIA DO SOCORRO AMARAL, Matrícula nº 78.445-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações nas modalidades previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93 que venham a ser executadas pela Secretaria de Estado da Administração, e para suplentes as servidoras MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA, Matrícula nº 109.444-1 e VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Matrícula nº 673.490-1, durante o exercício de 2008.

A validade desta será contada a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 288/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.012.014-8	CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	133.867-6	1937/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.016.737-3	JAMILSON DA SILVA GALVÃO E OUTROS	-----	2885/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.009.587-9	MARCONI JOSÉ DE LIMA	112.512-5	1483/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.013.847-8	MARIA DE FÁTIMA LOPES PEDROSA	084.288-5	2898/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.016.754-3	MARIA JOSENEIRA GOMES DE ARAUJO	088.684-0	2797/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 290/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.012.032-6	ALARICO LOPES DA ROCHA	156.904-0	2691/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.016.958-9	CARILES SILVA DE OLIVEIRA	159.947-0	2890/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.008.054-5	MARIANA TRYCIA BRASILEIRO	159.959-3	2864/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.017.434-5	JOÃO PAULO DE MEDEIROS VANDERLEI	160.362-1	2904/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.051.131-7	SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA	160.864-9	2857/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.051.190-2	JOÃO PAULO OLIVEIRA NUNES	160.865-7	2906/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.051.134-1	MANUELA DARC FERREIRA DA COSTA	160.880-1	2851/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.016.907-4	JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DE PAULA	160.931-9	2871/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.051.181-3	JOSÉ MARCELO FÉLIX DE MOURA	161.040-6	2905/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.017.023-4	EDNALDO BARBOSA CHAVES	161.061-9	2889/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.016.600-8	PABLO DA SILVA SUARES	161.087-2	2869/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.051.167-8	MILENA KALINE DE ASSIS MOREIRA	161.101-1	2907/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.017.772-7	LUCIANA DE CAMARGO RANGEL SOARES	161.374-0	2915/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.090-3	WILSON ALVES BRANCO	500.766-6	2321/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.014.556-3	GERALDO JOSÉ DEDEU	514.579-1	2910/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.014.031-9	REGINALDO DO NASCIMENTO	750.264-8	2385/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.011.475-0	MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTANA	990.115-9	2356/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 424/2008

EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDH	8.015.401-8	126.744-2	ADERSON FEITOSA DA SILVA	90	DE 01/09/1997 à 01/09/2002
SECAP	8.016.198-7	134.117-1	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	90	DE 09/08/1998 à 09/08/2003
SEEC	8.015.730-1	143.511-6	ELIZENY SIMOIA OLIVEIRA	90	DE 11/05/1998 à 11/05/2003
SES	8.015.433-6	88.000-1	GERALDO GILBERTO FILHO	90	DE 08/08/1998 à 08/08/2003
SEDS	8.016.852-3	88.887-7	GIVALCI RIBEIRO DA SILVA	90	DE 01/03/1995 à 01/03/2000
SEEC	8.015.622-3	79.563-1	GONÇALO MIGUEL DE SOUSA	180	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SEEC	8.015.478-6	129.371-1	HELENA MARIA BEZERRA	90	DE 07/03/1998 à 07/03/2003
SEEC	8.016.064-6	134.363-7	IVANISE MADEIRO MARINHO	90	DE 16/08/1998 à 16/08/2003
SEEC	8.016.784-5	129.538-1	IVONE BARBOSA GERMANO	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEEC	8.016.036-1	136.040-0	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS	90	DE 06/11/1995 à 06/11/2000
SEDS	8.016.601-6	135.718-2	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	270	DE 01/03/1973 à 12/08/1988
SEDAP	8.016.081-6	135.228-8	LUIZ CARLOS SIMÕES DA SILVA	90	DE 22/09/1998 à 22/09/2003
SEEC	8.016.665-2	77.718-8	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VLARIM	90	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SEEC	8.015.565-1	129.812-7	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XAVIER	270	DE 09/03/1988 à 09/03/2003
SEEC	8.015.918-8	135.426-4	MARIA DE LOURDES SANTOS	90	DE 17/11/1998 à 17/11/2003
SEEC	8.015.729-7	143.567-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	180	DE 01/05/1989 à 05/06/1999
SEEC	8.015.925-7	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	90	DE 01/06/1995 à 01/06/2000
SEEC	8.014.930-8	127.034-6	MARISÉLIO CORDEIRO DA SILVA	90	DE 31/01/1997 à 31/01/2002
SEDAP	8.016.184-7	88.094-9	RAIMUNDO BORGES	90	DE 24/04/1995 à 24/04/2000
SES	8.060.067-1	115.088-0	ROSEANA BENTO DE ALBUQUERQUE	180	DE 13/05/1990 à 13/05/2000
SEEC	8.016.712-8	143.518-3	VERA LÚCIA TORRES RAMOS	260	DE 15/03/1983 à 14/04/2002
SETDE	8.015.275-9	80.508-4	VILMAR PESSOA DA COSTA	180	DE 01/05/1992 à 01/05/2002

JANEUZ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 122/2008-DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I - Nomear, **SAGNO RODRIGUES DE AQUINO NUNES**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material, Símbolo DAS-02, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 149/2008-DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I - Nomear **Raniery Marinho Barreto** para exercer o cargo de Chefe da 13ª CIRETRAN, localizada no Município de **Catolé do Rocha/PB**, Símbolo DAS-04, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 07 de 23 de setembro de 2008.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro do ano 2008, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - A inclusão do município de **Mãe D'Água** ao **CREAS** Regional de **Santa Terezinha**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edna Guedes Wanderley
Membro da CIB-PB

Alday de Paiva Costa
Membro da CIB-PB

Nubia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB

Norma Soeli Xavier de Luna
Membro da CIB-PB

Opávia Maria de Souza
Coordenadora de Serviços
Membro da CIB-PB

Josefa Roschard de Oliveira
Membro da CIB-PB

Resolução Nº 08 de 23 de setembro de 2008.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Extraordinária realizada em 23 de setembro do ano 2008, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - Que os municípios selecionados abaixo para o **Co-Financiamento da Assistência Social do Estado da Paraíba- Ano Base 2008** com recursos do Orçamento Estadual- **Fonte 00**, através do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/PB do Orçamento Estadual, para a **Proteção Social Básica e Proteção Social Especial**, de acordo com o estabelecido no **Edital n.º 006/2008**, são: **Areial, Bernardino Batista, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Jacaraú, Marcação, Montadas, Natuba, Pitimbu, Santa Cecília, Santa Luzia, Seridó, Serra da Raiz e Sobrado**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edna Guedes Wanderley
Membro da CIB-PB

Alday de Paiva Costa
Membro da CIB-PB

Nubia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB

Renata C. F. Souza Barbosa
Membro da CIB-PB

Maria da Conceição Costa
Membro da CIB-PB

Norma Soeli Xavier de Luna
Membro da CIB-PB

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 019/2008-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

Nomear **RONALDO JORDÃO DA SILVA FILHO**, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-4, do Quadro Pessoal Comissionado desta Fundação. João Pessoa, 16 de setembro de 2008

GILMAR AURELIANO DE LIMA
Presidente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA DP .Nº. 13/2008

João Pessoa, 18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 inciso VII do Decreto nº 26224 de Setembro de 2005

RESOLVE

Designar o servidor **ELTON SILVA CRUZ**, matrícula nº 111.011-1, para RECEBER os serviços de execução constantes no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 415/2008.

PORTARIA DP .Nº. 14/2008

João Pessoa, 23 de Setembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 inciso VII do Decreto nº 26224 de Setembro de 2005

RESOLVE

Designar os servidores **ALCIDINEY BATISTA CELESTE**, matrícula nº. **111.005-5**, Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia Civil Ambiental e **EUGENIO PACHELLE XAVIER PIMENTEL**, matrícula **111.012-2**, Assessor técnico, para que sob a coordenação do primeiro, administrar e organizar a Oficina de Recuperação, Manutenção Preventiva e Corretiva em comportas e outros serviços de manutenção nas barragens que se encontram sob a responsabilidade da AESA

José Ernesto Souto Bezerra
Diretor Presidente

Receita

PORTARIA Nº 157/GSER

João Pessoa, 22 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de controle na concessão de Regime Especial de Tributação nos termos do Decreto nº 23.210, de 30 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ser imprescindível a atuação constante do Fisco Estadual na análise e controle dos requisitos legais impostos aos contribuintes detentores de Termo de Acordo;

CONSIDERANDO, ainda, a importância fundamental dos contribuintes detentores de Termos de Acordo na arrecadação do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar GRUPO DE TRABALHO com incumbência de atuar nos atuais e futuros Termos de Acordo.

Art. 2º O GRUPO DE TRABALHO a que se refere o Artigo anterior terá a denominação de "COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO - COGETA" e terá a seguinte composição inicial, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRÍCULA
MARIA DALVA DE BRITO	070.455-5
IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	076.808-1
CLEBER DIMAS SILVESTRE	145.477-3
CARLOS GUERRA GABÍNIO	145.495-1
NEWTON ARNAUD SOBRINHO	145.478-1
JOÃO BATISTA NETO	145.927-9
WALDIR GOMES FERREIRA	145.743-8

Art. 3º O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita designará através de Portaria 1 (um) representante da GERÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO (GET) perante o COGETA sem direito a voto.

Art. 4º O representante da GET participará das reuniões do COGETA a fim de subsidiar os membros efetivos do Comitê nas discussões sobre aplicabilidade da legislação vigente e no trânsito de processos para parecer final e ciência do contribuinte.

Art. 5º Fica o Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita autorizado a efetuar avaliação quantitativa dos membros e alterar, a qualquer tempo, a composição do COGETA, através de Portaria, bem como baixar normas complementares necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º As alterações deliberadas pelo COGETA e homologadas pelo Secretário de Estado da Receita serão extensivas a todos os Termos de Acordo do segmento e comunicadas de ofício as empresas pela Gerência Executiva de Tributação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 061/GSF de 27 de fevereiro de 2004.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160/GSER

João Pessoa, 22 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 45 do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, tendo em vista o art. 826 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 - RICMS/PB,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelecida pelo Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 166 - B do RICMS/PB, que trata do credenciamento para emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e,

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte ativo no cadastro de contribuintes do ICMS, que emitirá NF-e, ou seu Contador, deverá obter uma senha de acesso aos serviços da internet e preencher o "Formulário de Credenciamento para uso de NF-e" no sítio: www.receita.pb.gov.br.

§ 1º A senha de acesso deverá ser obtida na opção Serviços/Cadastro de Usuários.

§ 2º O Formulário de credenciamento encontra-se na opção Serviços/Credenciamento da NF-e.

Art. 2º Os contribuintes obrigados à emissão da NF-e que não preencherem o "Formulário de Credenciamento para uso de NF-e" até 15 dias antes do prazo da obrigatoriedade, serão credenciados ex-offício.

Art. 3º O credenciamento dos contribuintes não obrigados ocorrerá mediante comprovação da aquisição do certificado digital do tipo e-CNPJ, e do preenchimento do Formulário Eletrônico, de que trata o art. 1º.

Art. 4º A relação dos contribuintes credenciados estará disponível no portal da NF-e, no sítio: www.receita.pb.gov.br.

Art. 5º O contribuinte, após o credenciamento, deverá iniciar os testes de emissão da NF-e, devendo observar os requisitos especificados no Manual de Integração do Contribuinte, disponível no portal da NF-e, no sítio: www.nfe.fazenda.gov.br/portal.

Art. 6º Encerrada a fase de testes, o contribuinte deverá comunicar a Secretaria de Estado da Receita e aguardar o credenciamento ao ambiente de produção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161/GSER

João Pessoa, 22 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 45 do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, tendo em vista o art. 826 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 - RICMS/PB,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelecida pelo Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 166 a 166 - U do RICMS/PB, que trata da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), para os seguintes contribuintes:

I - fabricantes de cigarros;
II - distribuidores de cigarros;
III - produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

IV - distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

V - transportadores e revendedores retalhistas - TRR, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

VI - fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;

VII - fabricantes de cimento;

VIII - fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopáticos para uso humano;

IX - frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícola;

X - fabricantes de bebidas alcoólicas inclusive cervejas e chopes;

XI - fabricantes de refrigerantes;

XII - agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final;

XIII - fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;

XIV - fabricantes de ferro-gusa;

XV - importadores de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;

XVI - fabricantes e importadores de baterias e acumuladores para veículos automotores;

XVII - fabricantes de pneumáticos e de câmaras-de-ar;

XVIII - fabricantes e importadores de autopeças;

XIX - produtores, formuladores, importadores e distribuidores de solventes derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

XX - comerciantes atacadistas a granel de solventes derivados de petróleo;

XXI - produtores, importadores e distribuidores de lubrificantes e graxas derivadas de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

XXII - comerciantes atacadistas a granel de lubrificantes e graxas derivados de petróleo;

XXIII - produtores, importadores, distribuidores a granel, engarrafadores e revendedores atacadistas a granel de álcool para outros fins;

XXIV - produtores, importadores e distribuidores de GLP - gás liquefeito de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

XXV - produtores e importadores GNV - gás natural veicular;

XXVI - atacadistas de produtos siderúrgicos e ferro gusa;

XXVII - fabricantes de alumínio, laminados e ligas de alumínio;

XXVIII - fabricantes de vasilhames de vidro, garrafas PET e latas para bebidas alcoólicas e refrigerantes;

XXIX - fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes e lacas;

XXX - fabricantes e importadores de resinas termoplásticas;

XXXI - distribuidores, atacadistas ou importadores de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;

XXXII - distribuidores, atacadistas ou importadores de refrigerantes;

XXXIII - fabricantes, distribuidores, atacadistas ou importadores de extrato e xarope utilizados na fabricação de refrigerantes;

XXXIV - atacadistas de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

XXXV - atacadistas de fumo beneficiado;

XXXVI - fabricantes de cigarilhas e charutos;

XXXVII - fabricantes e importadores de filtros para cigarros;

XXXVIII - fabricantes e importadores de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos;

XXXIX - processadores industriais do fumo;

XL - fabricantes de açúcar.

§ 1º A obrigatoriedade aplica-se a todas as operações realizadas pelos contribuintes referidos no *caput*, ficando-lhes vedada a emissão de Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

§ 2º A obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, prevista no *caput*, não se aplica:

I - ao estabelecimento do contribuinte que não exerça nem tenha exercido as atividades previstas no *caput* deste artigo há pelo menos 12 (doze) meses, ainda que a atividade seja realizada em outros estabelecimentos do mesmo titular;

II - nas operações realizadas fora do estabelecimento, relativas às saídas de mercadorias remetidas sem destinatário certo, desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e;

III - nas hipóteses dos incisos II, XXXI e XXXII do *caput* deste artigo, às operações praticadas por estabelecimento que tenha como atividade preponderante o comércio atacadista, desde que o valor das operações com cigarros ou bebidas, conforme a hipótese, não tenha ultrapassado 5% (cinco por cento) do valor total das saídas do exercício anterior;

IV - na hipótese do inciso X do *caput* deste artigo, ao fabricante de aguardente (cachaça) e vinho que tenha auferido receita bruta, no exercício anterior, inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

V - na entrada de sucata de metal, com peso inferior a 200 Kg (duzentos quilogramas), adquirida de particulares, inclusive catadores, desde que, ao fim do dia, seja emitida NF-e englobando o total das entradas ocorridas.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo poderá implicar no cancelamento *ex-offício* da inscrição estadual do contribuinte no Cadastro de Contribuintes do ICMS da Paraíba - CCICMS/PB.

§ 4º A obrigatoriedade de que trata o *caput* aplica-se:

I - a partir de 1º de abril de 2008, relativamente aos incisos I a V, nas operações de vendas internas e interestaduais, excluídas as vendas com gasolina de aviação (GAV) e querosene de aviação (QAV);

II - a partir de 1º de junho de 2008, relativamente aos incisos I a V, para as demais operações, inclusive as vendas com gasolina de aviação (GAV) e querosene de aviação (QAV);

III - a partir de 1º de dezembro de 2008, relativamente aos incisos VI a XIV e XL;

IV - a partir de 1º de abril de 2009, relativamente aos incisos XV a XXXIX.

Art. 2º Para a emissão da NF-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado pela Secretaria de Estado da Receita.

Parágrafo único. O credenciamento deverá atender a forma disposta em Portaria.

Art. 3º O contribuinte não relacionado no Art 1º poderá, espontaneamente, a qualquer tempo, proceder ao credenciamento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 005/GSER.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008/GSER

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA INSCRIÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS QUE TRATAM DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS PARA TAXISTAS E PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO a observância imprescindível aos princípios constitucionais da economia e celeridade processuais que devem nortear a administração pública, em consequência, os processos administrativos tributários;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a instrução e tramitação dos processos administrativos tributários que tratam da concessão de isenção de ICMS para taxistas e deficientes físicos;

CONSIDERANDO a busca pela excelência nos serviços fazendários quanto ao atendimento aos contribuintes, assim como ao público em geral, primando pela sua eficiência, presteza e agilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos tributários que tratam da concessão de isenção de ICMS para taxistas e para pessoa portadora de deficiência física, deverão ser protocolizados, exclusivamente, na repartição fiscal (Recebedorias de Rendas, Coletorias Estaduais, Agências e Casas da Cidadania) do domicílio do interessado.

§ 1º As repartições fiscais, após a atuação dos documentos necessários, encaminharão os processos administrativos tributários à Gerência Executiva de Tributação para emissão de parecer, que subsidiará a decisão final das autoridades superiores.

§ 2º O fornecimento de informação acerca da tramitação dos processos administrativos tributários será obtida mediante acesso à internet, através do sítio www.paraiba.pb.gov.br, ou nas repartições fiscais onde tiveram origem.

Art. 2º É indispensável ao exame do pedido de isenção de ICMS, a apresentação dos seguintes documentos:

I - para aquisição de veículos por taxista:

a) declaração fornecida pelo órgão do poder público concedente ou órgão representativo da categoria, comprobatória de que exerce, há mais de um ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, em veículo de sua propriedade na categoria de automóvel de aluguel (táxi);

b) cópias do RG (Carteira de Identidade), do CPF/MF, da Carteira Nacional de

Habilitação e do Comprovante de Residência;

c) cópia da autorização expedida pela Receita Federal do Brasil concedendo isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;

II - para aquisição de veículos por pessoa portadora de deficiência física:

a) laudo de perícia médica fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde estiver domiciliado o interessado;

b) comprovação de disponibilidade financeira (renda de trabalho assalariado, proventos, pensão ou outra origem regular, desde que devidamente declarados à Receita Federal) ou patrimonial do portador da deficiência, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

c) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, em que constem as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo;

d) cópia autenticada da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do IPI;

e) certidão de inexistência de débitos com a Fazenda Estadual;

f) comprovante de residência;

g) carta proposta da concessionária informando o valor e as especificações do veículo contidas no laudo médico (item "a" deste inciso), bem como o valor das adaptações a serem feitas, devendo ser posteriormente comprovado através do documento fiscal próprio;

h) declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal;

i) cópias autenticadas do RG e do CPF.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

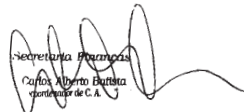
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI REFERENTE AGOSTO/08

NOME DO MUNICIPIO	ÍNDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,123403	49.108,62	794,38	226,09	50.129,09
AGUIAR	0,110229	43.865,99	1.042,02	201,95	45.109,96
ALAGOA GRANDE	0,235454	93.699,68	8.048,95	431,38	102.180,01
ALAGOA NOVA	0,208756	83.075,12	5.156,76	382,47	88.614,35
ALAGOINHA	0,133947	53.304,64	2.990,59	245,41	56.540,64
ALCANTIL	0,123038	48.963,37	390,97	225,42	49.579,76
ALGODAO DE JANDAIRA	0,094892	37.762,58	310,45	173,85	38.246,88
ALHANDRA	1,781617	709.000,23	12.215,02	3.264,20	724.479,45
AMPARO	0,095693	38.081,34	491,97	175,32	38.748,63
APARECIDA	0,115747	46.061,89	1.962,89	212,06	48.236,84
ARACAGI	0,147483	58.691,34	3.405,60	270,21	62.367,15
ARARA	0,134793	53.641,31	2.537,93	246,96	56.426,20
ARARUNA	0,175961	70.024,25	4.500,76	322,38	74.847,39
AREIA	0,209354	83.313,10	11.985,64	383,56	95.682,30
AREIA DE BARAUNAS	0,094235	37.501,12	-	172,65	37.673,77
AREIAL	0,114911	45.729,20	918,55	210,53	46.858,28
AROEIRAS	0,150355	59.834,26	2.104,94	275,47	62.214,67
ASSUNCAO	0,101646	40.450,35	966,16	186,23	41.602,74
BAIA DA TRAIÇAO	0,126368	50.288,55	1.560,24	231,52	52.080,31
BANANEIRAS	0,171559	68.272,46	5.305,55	314,32	73.892,33
BARAUNAS	0,107658	42.842,85	728,27	197,24	43.768,36
BARRA DE SANTA ROSA	0,142870	56.855,58	1.272,01	261,76	58.389,35
BARRA DE SANTANA	0,110966	44.159,28	1.742,05	203,30	46.104,63
BARRA DE SAO MIGUEL	0,104842	41.722,21	391,36	192,08	42.305,65
BAYEUX	1,637501	651.648,81	73.993,88	3.000,15	728.642,84
BELEM	0,224605	89.382,28	7.061,53	411,51	96.855,32
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,109126	43.427,04	1.006,63	199,93	44.633,60
BERNARDINO BATISTA	0,094938	37.780,88	739,36	173,94	38.694,18
BOA VENTURA	0,110534	43.987,36	690,10	202,51	44.879,97
BOA VISTA	0,754384	300.209,55	3.505,69	1.382,14	305.097,38
BOM JESUS	0,096871	38.550,13	636,51	177,48	39.364,12
BOM SUCESSO	0,109181	43.448,93	929,56	200,03	44.578,52
BONITO DE SANTA FE	0,128617	51.183,55	2.465,52	235,64	53.884,71
BOQUEIRAO	0,239186	95.184,84	7.183,19	438,22	102.806,25
BORBOREMA	0,103669	41.255,41	1.108,18	189,93	42.553,52
BREJO DO CRUZ	0,139660	55.578,15	6.218,74	255,87	62.052,76
BREJO DOS SANTOS	0,115253	45.865,30	2.443,30	211,16	48.519,76
CAAPORA	2,451478	975.573,58	10.517,16	4.491,49	990.582,23
CABACEIRAS	0,113906	45.329,26	822,81	208,69	46.360,76
CABEDELO	11,162048	4.441.973,02	112.118,86	20.450,61	4.574.542,49
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,140720	55.999,98	1.968,97	257,82	58.226,77
CACIMBA DE AREIA	0,099485	39.590,38	418,27	182,27	40.190,92
CACIMBA DE DENTRO	0,153898	61.244,21	1.900,11	281,96	63.426,28
CACIMBAS	0,104507	41.588,90	590,30	191,47	42.370,67
CAICARA	0,124137	49.400,72	3.151,23	227,43	52.779,38
CAJAZEIRAS	0,874641	348.066,21	92.509,46	1.602,47	442.178,14
CAJAZEIRINHAS	0,098026	39.009,76	223,89	179,59	39.413,24
CALDAS BRANDAO	0,118914	47.322,21	2.847,86	217,86	50.387,93
CAMALAU	0,111228	44.263,54	509,49	203,78	44.976,81
CAMPINA GRANDE	12,583039	5.007.460,97	742.086,86	23.054,09	5.772.601,92
CAMPO DE SANTANA	0,129083	51.369,00	880,09	236,50	52.485,59
CAPIM	0,169042	67.270,81	296,65	309,71	67.877,17
CARAUBAS	0,101832	40.524,37	242,80	186,57	40.953,74
CARRAPATEIRA	0,095846	38.142,22	447,76	175,60	38.765,58
CASSERENGUE	0,131696	52.408,85	1.136,53	241,28	53.786,66
CATINGUEIRA	0,104067	41.413,80	257,44	190,66	41.861,90
CATOLE DO ROCHA	0,346400	137.851,00	20.575,70	634,65	159.061,35
CATURITE	0,158592	63.112,20	1.174,37	290,56	64.577,13
CONCEICAO	0,172687	68.721,35	5.529,68	316,38	74.567,41
CONDADO	0,115585	45.997,42	889,46	211,76	47.098,64
CONDE	1,311547	521.934,36	9.280,41	2.402,95	533.617,72
CONGO	0,112116	44.616,92	826,47	205,41	45.648,80
COREMAS	0,158468	63.062,85	5.661,04	290,33	69.014,22
COXIXOLA	0,096134	38.256,84	362,55	176,13	38.795,52
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,168813	67.179,68	4.044,55	309,29	71.533,52
CUBATI	0,125977	50.132,95	1.178,37	230,80	51.542,12

CUITE	0,204603	81.422,42	7.652,07	374,86	89.449,35
CUITE DE MAMANGUAPE	0,105719	42.071,22	794,02	193,69	43.058,93
CUITEGI	0,117059	46.584,01	781,66	214,47	47.580,14
CURRAL DE CIMA	0,105048	41.804,19	971,42	192,46	42.968,07
CURRAL VELHO	0,095410	37.968,72	799,43	174,80	38.942,95
DAMIAO	0,098694	39.275,60	366,01	180,82	39.822,43
DESTERRO	0,121434	48.325,05	3.741,75	222,48	52.289,28
DIAMANTE	0,117805	46.880,88	374,76	215,83	47.471,47
DONA INES	0,120566	47.979,63	862,77	220,89	49.063,29
DUAS ESTRADAS	0,113733	45.260,41	604,93	208,37	46.073,71
EMAS	0,099242	39.493,67	134,77	181,82	39.810,26
ESPERANCA	0,480767	191.322,78	25.325,53	880,84	217.529,15
FAGUNDES	0,121328	48.282,87	2.004,11	222,29	50.509,27
FREI MARTINHO	0,102169	40.658,48	400,81	187,18	41.246,47
GADO BRAVO	0,107357	42.723,06	939,04	196,69	43.858,79
GUARABIRA	1,014496	403.721,96	49.828,68	1.858,71	455.409,35
GURINHEM	0,147086	58.533,35	3.235,19	269,48	62.038,02
GURJAO	0,102892	40.946,20	356,50	188,51	41.491,21
IBIARA	0,112984	44.962,35	672,14	207,00	45.841,49
IGARACY	0,111477	44.362,63	2.237,32	204,24	46.804,19
IMACULADA	0,120322	47.882,53	1.067,19	220,44	49.170,16
INGA	0,192457	76.588,88	4.914,62	352,61	81.856,11
ITABAIANA	0,262910	104.625,88	12.088,94	481,69	117.196,51
ITAPORANGA	0,267250	106.353,00	9.921,65	489,64	116.764,29
ITAPOROROCA	0,178467	71.021,52	5.858,30	326,97	77.206,79
ITATUBA	0,172680	68.718,56	3.926,36	316,37	72.961,29
JACARAU	0,146491	58.296,57	7.182,56	268,39	65.747,52
JERICO	0,122323	48.678,83	693,03	224,11	49.595,97
JOAO PESSOA	28,132587	11.195.453,78	1.958.602,69	51.543,29	13.205.599,76
JUAREZ TAVORA	0,115184	45.837,84	1.616,05	211,03	47.664,92
JUAZEIRINHO	0,209917	83.537,15	4.575,43	384,60	88.497,18
JUNCO DO SERIDO	0,151783	60.402,53	1.109,78	278,09	61.790,40
JURUPIRANGA	0,169423	67.422,43	2.195,10	310,40	69.927,93
JURU	0,118187	47.032,90	1.312,68	216,53	48.562,11
LAGOA	0,111107	44.215,39	1.556,60	203,56	45.975,55
LAGOA DE DENTRO	0,113183	45.041,54	2.245,01	207,36	47.493,91
LAGOA SECA	0,218574	86.982,23	13.716,76	400,46	101.099,45
LASTRO	0,097609	38.843,82	944,45	178,83	39.967,10
LIVRAMENTO	0,114976	45.755,07	906,90	210,65	46.872,62
LOGRADOURO	0,110123	43.823,80	270,95	201,76	44.296,51
LUCENA	0,288680	114.881,14	3.404,55	528,90	118.814,59
MAE D AGUA	0,103078	41.020,22	376,08	188,85	41.585,15
MALTA	0,113924	45.336,42	956,30	208,72	46.501,44
MAMANGUAPE	0,842640	335.331,31	29.504,87	1.543,84	366.380,02
MANAIRA	0,117134	46.613,85	666,57	214,60	47.495,02
MARCACAO	0,140497	55.911,23	444,28	257,41	56.612,92
MARI	0,237291	94.430,72	4.785,96	434,75	99.651,43
MARIZOPOLIS	0,117395	46.717,72	1.879,64	215,08	48.812,44
MASSARANDUBA	0,124462	49.530,05	2.523,17	228,03	52.281,25
MATARACA	0,959704	381.917,30	1.899,23	1.758,32	385.574,85
MATINHAS	0,100732	40.086,62	348,16	184,55	40.619,33
MATO GROSSO	0,097614	38.845,81	291,66	178,84	39.316,31
MATUREIA	0,107890	42.935,17	760,51	197,67	43.893,35
MOGEIRO	0,170900	68.010,21	2.324,33	313,11	70.647,65
MONTADAS	0,109876	43.725,51	1.942,56	201,31	45.869,38
MONTE HOREBE	0,102571	40.818,46	394,85	187,92	41.401,23
MONTEIRO	0,306781	122.084,49	12.396,70	562,07	135.043,26
MULUNGU	0,123360	49.091,51	1.533,67	226,01	50.851,19
NATUBA	0,120880	48.104,59	489,39	221,47	48.815,45
NAZAREZINHO	0,117666	46.825,56	593,25	215,58	47.634,39
NOVA FLORESTA	0,138937	55.290,43	1.522,50	254,55	57.067,48
NOVA OLINDA	0,110399	43.933,64	1.139,28	202,26	45.275,18
NOVA PALMEIRA	0,106253	42.283,72	763,01	194,67	43.241,40
OLHO D AGUA	0,110598	44.012,83	752,56	202,63	44.968,02
OLIVEDOS	0,100887	40.148,31	1.333,26	184,84	41.666,41
OURO VELHO	0,105532	41.996,80	198,99	193,35	42.389,14
PARARI	0,093828	37.339,16	-	171,90	37.511,06
PASSAGEM	0,111490	44.367,81	574,89	204,26	45.146,96
PATOS	1,367834	544.333,95	134.737,31	2.506,08	681.577,34
PAULISTA	0,161858	64.411,91	2.317,33	296,54	67.025,78
PEDRA BRANCA	0,099932	39.768,26	556,42	183,09	40.507,77
PEDRA LAVRADA	0,161381	64.222,09	922,70	295,67	65.440,46
PEDRAS DE FOGO	0,789509	314.187,65	9.014,55	1.446,50	324.648,70
PEDRO REGIS	0,101809	40.515,22	867,60	186,53	41.569,35
PIANCO	0,188891	75.169,78	5.867,39		

SANTA INES	0,096819	38.529,43	1.162,23	177,38	39.869,04
SANTA LUZIA	0,224039	89.157,04	9.363,60	410,47	98.931,11
SANTA RITA	3,719865	1.480.332,28	80.033,72	6.815,37	1.567.181,37
SANTA TERESINHA	0,119046	47.374,74	1.249,55	218,11	48.842,40
SANTANA DE MANGUEIRA	0,104717	41.672,47	613,31	191,85	42.477,63
SANTANA DOS GARROTES	0,110525	43.983,78	1.189,13	202,49	45.375,40
SANTAREM	0,096389	38.358,31	489,22	176,59	39.024,12
SANTO ANDRE	0,098726	39.288,33	579,64	180,88	40.048,85
SAO BENTO DE POMBAL	0,111805	44.493,16	515,43	204,84	45.213,43
SAO BENTO	0,429526	170.931,26	23.629,93	786,95	195.348,14
SAO DOMINGOS DE POMBA	0,095498	38.003,74	135,15	174,96	38.313,85
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,097061	38.625,74	394,14	177,83	39.197,71
SAO FRANCISCO	0,100441	39.970,82	886,82	184,02	41.041,66
SAO JOAO DO CARIRI	0,113694	45.244,89	1.119,16	208,30	46.572,35
SAO JOAO DO RIO DO PEIX	0,184368	73.369,84	6.707,10	337,79	80.414,73
SAO JOAO DO TIGRE	0,098948	39.376,68	163,24	181,28	39.721,20
SAO JOSE DA LAGOA TAPA	0,115535	45.977,53	642,70	211,67	46.831,90
SAO JOSE DE CAIANA	0,103796	41.305,95	299,05	190,17	41.795,17
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,105493	41.981,28	632,09	193,27	42.806,64
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,170835	67.984,34	5.015,97	312,99	73.313,30
SAO JOSE DE PRINCESA	0,100196	39.873,32	265,18	183,57	40.322,07
SAO JOSE DO BONFIM	0,099779	39.707,38	144,02	182,81	40.034,21
SAO JOSE DO BREJO DO CA	0,093339	37.144,56	128,48	171,00	37.444,04
SAO JOSE DO SABUGI	0,105943	42.160,36	2.365,55	194,10	44.720,01
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,100847	40.132,39	498,01	184,76	40.815,16
SAO JOSE DOS RAMOS	0,100568	40.021,36	878,56	184,25	41.084,17
SAO MAMEDE	0,130558	51.955,98	1.417,01	239,20	53.612,19
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,109566	43.602,14	1.006,28	200,74	44.809,16
SAO SEBASTIAO DE LAGOA	0,126706	50.423,06	5.134,33	232,14	55.789,53
SAO SEBASTIAO DO UMBUZ	0,100998	40.192,48	179,03	185,04	40.556,55
SAO VICENTE DO SERIDO	0,111431	44.344,33	1.079,36	204,15	45.627,84
SAPE	0,807912	321.511,19	20.209,44	1.480,22	343.200,85
SERRA BRANCA	0,190819	75.937,04	4.161,14	349,61	80.447,79
SERRA DA RAIZ	0,099904	39.757,12	123,83	183,03	40.063,98
SERRA GRANDE	0,098249	39.098,51	121,01	180,00	39.399,52
SERRA REDONDA	0,148230	58.988,61	626,20	271,58	59.886,39
SERRARIA	0,110660	44.037,50	1.220,87	202,74	45.461,11
SERTAOZINHO	0,213204	84.845,22	1.110,59	390,62	86.346,43
SOBRADO	0,113403	45.129,09	3.758,34	207,77	49.095,20
SOLANEA	0,260294	103.584,84	13.780,18	476,89	117.841,91
SOLEDADE	0,227650	90.594,05	6.620,02	417,09	97.631,16
SOSSEGO	0,097355	38.742,74	251,15	178,36	39.172,25
SOUSA	0,921179	366.586,16	81.939,72	1.687,74	450.213,62
SUME	0,199039	79.208,21	5.068,42	364,67	84.641,30
TAPEROA	0,154764	61.588,83	3.277,48	283,55	65.149,86
TAVARES	0,130017	51.740,68	1.507,40	239,28	53.487,36
TEIXEIRA	0,177896	70.794,29	5.912,52	325,93	77.032,74
TENORIO	0,108392	43.134,95	34,67	198,59	43.368,21
TRIUNFO	0,118284	47.071,50	1.232,26	216,71	48.520,47
UIRAUNA	0,198061	78.819,01	7.530,96	362,87	86.712,84
UMBUZEIRO	0,134706	53.606,69	2.472,03	246,80	56.325,52
VARZEA	0,110926	44.143,36	658,56	203,23	45.005,15
VIEIROPOLIS	0,100010	39.799,30	1.115,79	183,23	41.098,32
VISTA SERRANA	0,098855	39.339,67	554,86	181,11	40.075,64
ZABELE	0,095682	38.076,96	104,99	175,30	38.357,25
TOTAL DISTRIBUÍDO	100,000000	39.795.322,69	3.976.582,35	183.215,61	43.955.120,65


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/685/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º.00.962/2008,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, abertura de processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pelo aluno **MANOEL MESSIAS DE LUCENA**, matrícula **032.27552-8**, do Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 27 de maio de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicado no DOE em 29/06/2008.

PORTARIA/UEPB/GR/686/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 01.627/2008,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, abertura de processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pela aluna **MAYARA LIMA BARBOSA**, matrícula **072.12289-7**, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 17 de agosto de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicada no DOE em 29/06/2008

PORTARIA/UEPB/GR/687/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 01.627/2008,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, abertura de processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pela aluna **LEANDRO DE SOUZA MARTINS**, matrícula **061.12123-1**, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 16 de setembro de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicado no DOE em 01/07/2008.

PORTARIA/UEPB/GR/813/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.671/2008	1.00848-0	Edvaldo Gonçalves de Oliveira	AIII-05/T40	BII-05/T40
04.332/2008	1.00866-8	Francisco de Assis Silva	AIII-06/T40	BII-06/T40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de setembro de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicado no DOE em 31/08/08.

PORTARIA/UEPB/GR/858/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 05.983/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor **RUBENS MARQUES DE LUCENA** matrícula n.º. **3.22975-1**, lotado no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH, do Cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, a partir de 04 de setembro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 09 de setembro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/823/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 05.510/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA FILGUEIRAS GONÇALVES DE FARIAS**, matrícula n.º. **1.01832-9**, lotada na Biblioteca Central, do Cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, a partir de 15 de agosto de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 20 de agosto de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1064

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1552-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO IZIDRO DE SOUSA**, Agente de Portaria, matrícula nº 400.778-6, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1065

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4106-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **LAURITA ROCHA SARMENTO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.931-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1066

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4083-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 109.106-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1067

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9014-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA DE ARAÚJO**, Técnico, matrícula nº 63.714-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1068

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2025-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NAPOLEÃO DA COSTA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 137.928-3, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7168-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÉLIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Professora de Educação

Básica 3, matrícula nº 84.149-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1070**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1263-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GERALDA TEODORA DA NÓBREGA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.930-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1071**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7123-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ADELSON LUIS DOS SANTOS, Fiscal de Campo IV-7, matrícula nº 1.767-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86, com a VPNI da LC nº 73/07 e com a vantagem prevista no art. 18 do Decreto 9.465/82.

João Pessoa, 15 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1072**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5965-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LENIER DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Atendente, matrícula nº 150.254-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1073**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 278-08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FERNANDO EUFLOSINO FERREIRA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.974-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 15 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1074**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5653-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais II - I17, matrícula nº 5.961-7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 15 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1075**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3535-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Major PM FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 515.525-8, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, V da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1076**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3156-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM CARLOS BASTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 511.154-4, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1078**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10685-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM EDVALDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 510.727-0, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1079**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3157-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento PM EDILSON LUIZ GONZAGA, matrícula nº 510.216-2, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03

c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1080**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10205-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM JOÃO EDÉSIO DO REGO, matrícula nº 510.328-2, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1081**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3168-08,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento PM ANASTÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 510.732-6, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1082**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3169-08,
RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Soldado PM ROGÉRIO CORREIA DE AMORIM, matrícula nº 515.579-7, conforme o disposto nas Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1083**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5092-08,
RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo PM TARCISO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 514.220-2, conforme o disposto nas Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 18 de setembro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Audidores
Arnóbio Alves Viana	Fernando Rodrigues Catão	Marcelo Toscano Franca Filho	Umberto Silveira Porto
Cons. Vice-Presidente	Conselheiros	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Oscar Mamede Santiago Melo
Antônio Nominando Diniz Filho	Flávio Sátiro Fernandes	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Renato Sérgio Santiago Melo
Cons. Corregedor	Marcos Ubiratan Guedes Pereira	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira		André Carlo Torres Pontes	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Procuradora Geral	Diretor Executivo Geral	Marcos Antonio da Costa
José Marques Mariz	Ana Tereza Nóbrega	Francisco José Pordeus de Sousa	

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC Nº 2023/07 – Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Francisco Santana de Sousa. ACÓRDÃO APL – TC – 695/08, de 10/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar irregulares as referidas contas. Declarar o atendimento às disposições da LRF.determinar à Secretaria do Tribunal Pleno a adoção de providências no sentido de informar ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) acerca da falta de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre subsídios dos vereadores para as providências cabíveis, com as recomendações constantes da decisão.

PROCESSO TC Nº 2090/06 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Milton Paulo de Souza, presidente da -*, à época, exercício de 2005, contra decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL – TC – 297/2007 e APL – TC – 942/2007. ACÓRDÃO APL – TC – 655/08, de 27/08/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em não conhecer do recurso de revisão, mantendo-se integralmente as decisões consubstanciadas no Acórdão APL – TC – 297/2007 e Acórdão APL – TC – 942/2007. (Procurador: Rodrigo dos Santos Lima). **PROCESSO TC Nº 2808/06** – Embargos de Declaração interpostos pelo ex – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Sr. Fábio Lira Diniz, contra o Acórdão APL – TC – 590/08. ACÓRDÃO APL – TC – 729/08, de 17/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em não conhecer os presentes embargos, mantendo-se inalterada a decisão consubstanciada no Acórdão APL – TC – 590/08. (Procurador: João Alberto da Cunha Filho). Secretaria do Tribunal Pleno, em 24 de setembro de 2008. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC Nº 5827/06 – Pedido de Parcelamento de valor a ser restituído pelo Vice - Prefeito de DESTERRO, Sr. José Soares Sobrinho, a título de excesso de remuneração, como decidido através do Acórdão APL – TC – 222/2007. ACÓRDÃO APL – TC – 50/2008, de 13/02/2008. DECISÃO: Pó unanimidade, com declaração de impedimento do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, e ausente, justificadamente, em razão de férias regulamentares, o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em conhecer do pedido e conceder o parcelamento do débito imputado ao Vice - Prefeito do município de Desterro, Sr. José Soares Sobrinho, no valor de R\$ 27.600,00 em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas. (Procurador: Wilson Lacerda Brasileiro). Publicado no DOE – PB edição de 04/05/2006, republicado por incorreção. **PROCESSO TC Nº 3873/03 – DOC TC – 5633/05** – Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Flávio Antônio Bezerra de Araújo. ACÓRDÃO APL – TC – 220/2006, de 12/04/2006. DECISÃO: À unanimidade, julgar irregular a referida prestação de contas, com as recomendações constantes a decisão. Aplicar multa ao Sr. Flávio Antônio Bezerra de Araújo, no valor de R\$ 2.534,15, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. (Procuradores: João Pinto Barbosa Netto, Manoel Dantas Vilar). PARECER TC PGF - PLM – 88/2006, de 12/04/2006. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer declarando o atendimento parcial às exigências essenciais da LRF (Procuradores: João Pinto Barbosa Netto, Manoel Dantas Vilar). Secretaria do Tribunal Pleno, em 23 de setembro de 2008. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ATOS DA 1ª CÂMARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR: Processo TC nº 06229/05 – Sr. JURACI FÉLIX CAVALCANTE JÚNIOR – Ex-Presidente do IPSEM. Processo TC nº 06417/04 – Sra. MARIA DO SOCORRO NUNES – Aposentada; Processo TC nº 06128/06 – Sra. MARIA DA GUIA SILVA CABRAL; Para apresentação de defesa no prazo regimental de quinze (15) dias a contar da data desta publicação. O interessado, no mesmo prazo, pode ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, 22 de setembro de 2008. Márcia de Fátima Melo Costa. Secretária da 1ª Câmara. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ATOS DA 1ª CÂMARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR: Processo TC nº 01669/08** – Sr. JURACI FÉLIX C. JUNIOR, EX-PRESIDENTE DO IPSEM, referente ao convite nº 01/04 para apresentação de defesa no prazo regimental de quinze (15) dias a contar da data desta publicação. O interessado, no mesmo prazo, pode ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, 23 de setembro de 2008. Márcia de Fátima Melo Costa. Secretária da 1ª Câmara. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ATOS DA 1ª CÂMARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR: Processo TC nº 05310/08** – Sr. FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA; 3826/06 – SR. SEVERINO RAMALHO LEITE, PRESIDENTE DA PBPREV, BEM COMO O ADVOGADO DR. OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA. Secretária da 1ª Câmara. João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO— ATOS DA 1ª CÂMARA- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- NOTIFICAR:
Processos TC nº 09955/07- Sr. FRANKLIN ARAUJO NETO, Diretor da CAGEPA, referente a prorrogação de prazo, que encerra-se em 08/10/08, para apresentação de defesa. O interessado, no mesmo prazo, pode ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, 24 de setembro de 2008. Márcia de Fátima Melo Costa, Secretária da 1ª Câmara.

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 24/09/2008 - 2ª CÂMARA—APRESENTAÇÃO DE DEFESA/PRAZO: 15 DIAS—Exm^(o)(s). Sr^(o)(s). Ilm^(o)(s). Sr^(o)(s). TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2008 – PROCESSO TC. Nº 05370/08 – EDVARDO HERCULANO DE LIMA, Prefeito de LAGOA SECA. Secretária da 2ª Câmara, 24 de Setembro de 2008. CLÁUDIA MOURA DE MOURA, Secretária.

2ª CÂMARA—EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-APRESENTAÇÃO DE DEFESA/PRAZO: 15 DIAS—Exm^(o)(s). Sr^(o)(s). Ilm^(o)(s). Sr^(o)(s). APOSENTADORIA – PROCESSO TC. Nº 07054/06 – GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Secretário da Administração do Estado. Secretária da 2ª Câmara, 24 de Setembro de 2008. CLÁUDIA MOURA DE MOURA, Secretária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais e Avisos

EMPRESA-EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A - CNPJ-09.138.462/0001-44
Capital Autorizado.....R\$25.000.000,00
Capital Subscrito/Integralizado..... R\$ 6.546750,79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da EMPRESA-Empresa de Premoldados S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de setembro de 2008 às 10:00 horas, em sua sede social situada nos Lotes 4 e 5 da Quadra "P" do Distrito Industrial de João Pessoa estado da Paraíba, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação das contas da Administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2007, conforme balanço geral encerrado em 31 de dezembro. Assuntos correlatos e de interesse social. Outrossim informamos que se encontram à disposição na sede social da Empresa os documentos a que se referem o art.133 da Lei de 15/12/76.

Julião Antão de Medeiros
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE SANTANA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO DE SANTANA-PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 104 e 105 Lei Orgânica Municipal em consonância com o que preceitua o artigo 43, parágrafo único da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, torna público e convoca os representantes dos diversos conselhos municipais, representantes das associações comunitárias de desenvolvimento urbano e rural, representantes dos setores de desenvolvimento sócio econômico do município e a população em geral para participarem da Audiência Pública, alusiva ao ante Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA do município para o exercício do ano de 2009, a ser realizar a partir das 9:00 horas do dia 02 de outubro de 2008, na Sede da Casa da Família, situada à Rua Pedro Targino, s/n, centro deste município com objetivo de tornar participativa e de iniciativa popular a elaboração democrática da LOA-2009, promovendo através da participação popular a discussão e apresentação de propostas para elaboração do projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

Para dá publicidade aos municípios e, que ninguém possa alegar desconhecimento do presente edital convocatório, o mesmo será afixado nos locais de grande afluência pública a saber:

- Sede da Prefeitura;
- Secretarias Executivas Municipal
- Sede da Câmara Municipal;
- Agência do Banco do Brasil;
- Agência dos Correios.

Campo de Santana, 22 de setembro de 2008.

Targino Pereira da Costa Neto
Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS, RELIGIOSOS, BENEFICENTES, FILANTRÓPICOS E COOPERATIVAS DE ENSINO DO AGRESTE DA BORBOREMA – SINTENP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados, Religiosos, Beneficentes, Filantrópicos e Cooperativas de Ensino do Agreste da Borborema – SINTENP, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado por seu presidente Geraldo da Mota Dantas, com base na alínea "I" do artigo 14 c/c a alínea "a" do artigo 78, e seu Parágrafo Único, do estatuto da entidade sindical, convoca todos os empregados da categoria, associados ou não a esta entidade sindical, que exerce suas atividades na base territorial deste Sindicato, que compreende os municípios de Campina Grande, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areial, Bananeiras, Boa Vista, Borborema, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Pilões, Puxinanã, Queimadas, Serraria e São Sebastião de Lagoa de Roça, e demais municípios no âmbito de sua circunscrição, a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no auditório do Sindicato dos Bancários de Campina Grande-PB, localizado no 1º andar da sua sede, na Rua Venâncio Neiva, s/n, Centro, Campina Grande-PB, no dia 10 de outubro de 2008, às 17:00 horas da tarde, em primeira convocação, por deliberação de 2/3 dos associados da entidade, ou às 17:30 horas da tarde, do mesmo dia, mês e ano, em segunda convocação, por deliberação de 1/3 dos membros da categoria presentes a referida assembleia, ou em terceira convocação às 18:00 horas da tarde do mesmo dia, mês e ano, por deliberação dos membros da categoria presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação das decisões da assembleia geral extraordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2007, b) Reforma Estatutária conforme orientação do MTE nos seguintes pontos: 1) modificando a categoria representada de Professores em Estabelecimentos Privados, Religiosos, Beneficentes, Filantrópicos e Cooperativas de Ensino do Agreste da Borborema para Trabalhadores em Estabelecimentos Privados, Religiosos, Beneficentes e Filantrópicos de Ensino do Agreste da Borborema, porém mantendo a mesma base territorial representada; 2) modificando a denominação de Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados, Religiosos, Beneficentes, Filantrópicos e Cooperativas de Ensino do Agreste da Borborema – SINTENP para Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Privados, Religiosos, Beneficentes e Filantrópicos de Ensino do Agreste da Borborema – SINTENP; 3) modificação da composição da diretoria do SINTENP para acrescentar o cargo de Presidente de Honra. Campina Grande 16 de setembro de 2008.

Geraldo da Mota Dantas - Presidente do SINTENP

COMUNICADO

A empresa EMANUEL PINHEIRO DE MELO., com sede na Av General Edson Ramalho nº 988, CEP 58338-102 João Pessoa - PB inscrita no C.N.P.J sob nº 02.666.962/0002-90 e Inscrição Estadual 16.155.947-6, vem através desta COMUNICAR que que foi furtado vários óculos de sol marcas RAIBAN, VOGUE, DEG e óculos de grau totalizando cerca de 60 armações nº B.O 42576/08.

ANA GABRIELA GAMA CABRAL – CNPJ/CPF Nº 061.506.234-24 E MIRIAM ARAÚJO GAMA CNPJ/CPF Nº 299.672.284-15 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2216/2008 em João Pessoa, 23 de setembro de 2008 – Prazo: 570 dias, para a atividade de: Construção de um galpão para depósito de material de construção, na BR 230 – Quadra 23 Lote 07 e 08 Intermares, Município: Cabedelo – UF:PB. Processo: 2008-005506-TEC/LI-0387.

COMUNICADO

A Empresa denominada SIGMA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 09.117.938/0002-41, Insc. Estadual nº 16.035.966-0, situada na Av. Camilo de Holanda, 224 – Centro, nesta Capital, comunica o extravio de 05 (cinco) Talões de Notas Fiscais Mod.C-1 de nºs 000001 a 000250. 05 (cinco) Talões Mod. B-1 de nºs 000001 a 000250 e 15 (quinze) Talões Mod. D-1 de nºs 000001 a 001500.

MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ/CPF Nº 12.614.707/0001-77, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2211/2008 em João Pessoa, 23 de setembro de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Editora e Gráfica, na Rua: Rodrigues de Aquino – Nº 741 Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. Processo: 2008-005474/TEC/LO-1313.

CLEUMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ/CPF Nº 06.021.985/0001-18, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1657/2008 em João Pessoa, 27 de agosto de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Armazenagem, comercialização para marcenaria no varejo de chapas de MDF, de madeira compensada e aglomerados, na BR 230 – KM 13 / Morada Nova Município: CABELO – UF: PB. Processo: 2008-004472/TEC/LO-1105.

MARCELLO FIGUEIREDO FILHO – CNPJ/CPF Nº 408.230.674-91, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2213/2008 em João Pessoa, 23 de setembro de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Habitação multifamiliar com seus respectivos sistemas de tratamento dotados de tanque séptico e sumidouro prismático, no Lote 16 Quadra F Lot Parque Verde Município: CABELO – UF: PB. Processo: 2008-005374/TEC/LI-0371.

JAILTON DOS SANTOS SILVA – CNPJ/CPF Nº 051.893.185-60, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1884/2008 em João Pessoa, 9 de setembro de 2008 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Publicidade volante em todo o Estado da Paraíba – Município: - UF: PB. Processo: 2008-004533/TEC/LO-1124.

Extratos

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 06-03143-9
Nº do Contrato 0095/2006

Nº do Aditivo 1

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SENSUS METERING SYSTEMMS DO BRASIL LTDA.

Objeto Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006)

Período da Vigência 28/2/2007 A 28/5/2007

Data da Assinatura 27/2/2007

Ricardo Cabral Leal - Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-03068-1
Nº do Contrato 0004/2007

Nº do Aditivo 1

Contratante Junta Comercial do Estado da Paraíba

Contratado Classic Viagens e Turismo Ltda

Objeto Prorrogação de Vigência por mais um ano.

Valor 49.800,00

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.3390.33.070

Período da Vigência 18/9/2008 A 17/9/2009

Data da Assinatura 18/9/2008

FERNANDO RODRIGUES DE MELO - Diretor Presidente

Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 08-00917-1
Nº do Contrato 0044/2008

Nº do Aditivo 1

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado J. Motta Engenharia Ltda.

Objeto Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 90 dias.

Período da Vigência 21/9/2008 A 20/12/2008

Data da Assinatura 10/9/2008

Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01707-7
Nº do Contrato 0068/2008

Nº do Aditivo 1

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado Santa Julia Incorporadora e Construtora Ltda.

Objeto Remanejamento de itens sem alteração do valor contratual

Período da Vigência 26/5/2008 A 22/11/2008

Data da Assinatura 10/9/2008

Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01708-5
Nº do Contrato 0064/2008

Nº do Aditivo 1

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado Link Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Objeto O prazo do contrato fica prorrogado até 21/09/2008

Período da Vigência 13/9/2008 A 21/9/2008

Data da Assinatura 1/9/2008

Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 08-02574-6
Nº do Contrato 0073/2008

Nº do Aditivo 1

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado Lider Construções Ltda.

Objeto Alteração da cláusula quarta, prorrogação do prazo por mais 60 dias.

Período da Vigência 18/9/2008 A 17/11/2008

Data da Assinatura 10/9/2008

Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-04488-7
Nº do Contrato 0130/2007

Nº do Aditivo 2

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado J. Motta Engenharia Ltda.

Objeto Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 60 dias.

Período da Vigência 24/9/2008 A 23/11/2008

Data da Assinatura 10/9/2008
Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 08-00216-9
Nº do Contrato 0005/2008
Nº do Aditivo 2

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Construtora Novo Século Ltda.
Objeto Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 60 dias.
Período da Vigência 9/9/2008 A 8/11/2008
Data da Assinatura 3/9/2008
Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 06-03068-8
Nº do Contrato 0158/2006
Nº do Aditivo 8

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado Construtora Mavil Ltda
Objeto Alteração da cláusula quinta, o valor do contrato fica aumentado em 1,83%
Valor 2.800,83
Classificação Funcional-Programática
30.102.17.512.5152.1610.4490.51.01030.102.17.512.5152.1610.4490.51.040
Período da Vigência 25/7/2008 A 22/12/2008
Data da Assinatura 1/9/2008
Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-03979-4
Nº do Contrato 0092/2007
Nº do Aditivo 3

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
Contratado J. Motta Engenharia Ltda.
Objeto Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 90 dias.
Período da Vigência 16/9/2008 A 15/12/2008
Data da Assinatura 8/9/2008
Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00167-3
Nº do Contrato 004/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado SEVERINO VILOR FILHO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00172-0
Nº do Contrato 0009/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JOSÉ MEDEIROS DE LACERDA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00175-4
Nº do Contrato 0012/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado MONICA MAGALI GAMA BRAGA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00180-1
Nº do Contrato 0017/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado LAÉRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00181-9
Nº do Contrato 0018/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado CARINA FERREIRA LICARIÃO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00182-7
Nº do Contrato 0019/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JOSÉ FRANCIEUDO GOMES DE SOUSA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00185-1
Nº do Contrato 0022/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008

Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETARIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00188-6
Nº do Contrato 0025/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado RONIERI LEITE SOARES
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00190-8
Nº do Contrato 0027/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado NEIDE MEDEIROS SANTOS
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00195-9
Nº do Contrato 0032/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado MANOEL MONTEIRO DA SILVA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETARIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00198-3
Nº do Contrato 0035/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JOÃO VALDIVIO LOBO MAIA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00199-1
Nº do Contrato 0036/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00200-9
Nº do Contrato 0037/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00201-7
Nº do Contrato 0038/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado ESTELLA PAULA MOURA DE CARVALHO BRINDEIRO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00204-1
Nº do Contrato 0042/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado PEDRO ROBERTO SOUSA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00207-6
Nº do Contrato 0045/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JOSÉ AUGUSTO PAIVA MAGALHÃES
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00208-4
Nº do Contrato 0046/2007
Nº do Aditivo 4

Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado REGINALDO SALVADOR DE ALCANTARA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00209-2

Nº do Contrato 0047/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado JAIRO SILVINO DE MORAIS
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00210-6
Nº do Contrato 0048/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado EDMAR TRAVASSOS DA SILVA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00211-4
Nº do Contrato 0049/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado OSVALDO TRAVASSOS SARINHO
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00212-2
Nº do Contrato 0050/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado IRONE SADY BARBOSA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00213-1
Nº do Contrato 0051/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00214-9
Nº do Contrato 0052/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado RICKSON DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00216-5
Nº do Contrato 0054/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado IVONALDO FERREIRA GUEDES
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETARIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00217-3
Nº do Contrato 0055/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETARIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-00218-1
Nº do Contrato 0056/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundo do Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos
Contratado GERSINO AGRA LEITE
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO
Período da Vigência 26/9/2008 A 25/12/2008
Data da Assinatura 23/9/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETRIA EXECUTIVA

Fundação de Ação Comunitária

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 07-01759-6
Nº do Contrato 170/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante Fundação de Ação Comunitária
Contratado Hugo Nunes Cabral da Silva e Sérgio Nunes Cabral da Silva
Objeto Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Agência de Microcrédito do Programa Meu Trabalho, nesta capital.
Valor 1.660,00
Classificação Funcional-Programática 27.202.08.122.5046.4199.3390.36.070
Período da Vigência 3/9/2008 A 2/11/2008
Data da Assinatura 3/9/2008
GILMAR AURELIANO DE LIMA - PRESIDENTE DA FAC

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-03412-5
Nº do Contrato 0025/2008
Contratante Secretaria de Estado da Educação e Cultura
Contratado A União Superintendência de Imprensa e Editora
Objeto Aquisição de diários de classe.
Valor 338.750,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5036.2146.3390.39.00022.101.12.361.5036.2297.3390.39.000
Período da Vigência 23/7/2008 A 22/10/2008
Data da Assinatura 23/7/2008
Publicado no DOE em 26/08/2008 - Republicar por incorreção
Neroaldo Pontes de Azevedo - Secretário de Estado

Instituto de Metrologia e Qualidade da Paraíba

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04465-1
Nº do Contrato 0018/2008
Contratante Instituto de Metrologia e Qualidade da Paraíba
Contratado Sparch Equipamentos Organizacionais Ltda.
Objeto Confeção, instalação, montagem, garantia e assistência técnica de materiais permanentes, sendo esses representados por arquivos deslizantes confeccionados totalmente em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso.
Valor 77.615,00
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5202.2464.4490.52.058
Período da Vigência 29/8/2008 A 29/11/2008
Data da Assinatura 29/8/2008
Edvaldo Leite de Caldas Júnior - Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04593-3
Nº do Contrato 0007/2008
Contratante Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Contratado Localiza Car Rental S/A
Objeto O presente termo tem por objeto a locação de 01 (um) veículo, tipo meriva, 1,8 CC.
Valor 9.090,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.19.122.5046.4216.3390.39.000
Período da Vigência 29/8/2008 A 28/8/2009
Data da Assinatura 29/8/2008
Edilton Rodrigues Nóbrega - Secretário Executivo de Estado

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04644-1
Nº do Contrato 0008/2008
Contratante Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Contratado Ticket Serviços S/A
Objeto O presente termo tem por objeto o fornecimento de ticket refeição.
Valor 26.400,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.19.122.5046.4221.3390.39.000
Período da Vigência 29/8/2008 A 31/12/2008
Data da Assinatura 29/8/2008
Edilton Rodrigues Nóbrega - Secretário Executivo de Estado

Cia Paraibana de Gás

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04617-4
Nº do Contrato 032/2008
Contratante Cia Paraibana de Gás
Contratado BIELSOLD INTRAGÁS DO BRASIL LTDA
Objeto SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DOS MÉTODOS CIS/DCVG EM GASODUTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA PBGÁS.
Valor 29.000,00
Origem de Recursos PRÓPRIOS
Período da Vigência 1/9/2008 A 1/10/2008
Data da Assinatura 1/9/2008
MANOEL DE DEUS ALVES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04635-2
Nº do Contrato 0001/2008
Contratante Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba
Contratado Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA
Objeto Cessão de Uso Gratuito de dois imóveis prediais localizados na Estação Experimental de Alagoinha, em Alagoinha-PB, destinados para a finalidade específica de funcionamento do Projeto Regional Brejo Paraibano e Residência do Gerente do referido Núcleo.
Período da Vigência 25/8/2008 A 25/8/2028
Data da Assinatura 25/8/2008
MIGUEL BARREIRO NETO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04639-5
Nº do Contrato 050/08
Contratante Departamento de Estradas de Rodagem
Contratado GEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto Recuperação e manutenção dos trechos: PB-387, trecho: PB-383/Vieirópolis; vicinal, trecho: PB-383/PB-359; da cabeceira da ponte sobre o Rio Piranhas e bueiro duplo celular de Nazarezinho.
Valor 128.691,38
Classificação Funcional-Programática 34.201.26.782.5027.1601.4490.51.001
Período da Vigência 1/9/2008 A 30/10/2008
Data da Assinatura 1/9/2008
INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR - Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade da Paraíba

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 08-04643-3
Nº do Contrato 0021/2008
Contratante Instituto de Metrologia e Qualidade da Paraíba
Contratado ENCONVI - Empresa de Serviços de Vigilância Ltda.
Objeto Execução dos Serviços, por parte da Contratada, de vigilância eletrônica com instalação

de equipamentos e monitoramento do sistema 24 (vinte e quatro) horas, nas dependências do IMEQ/PB., na sede João Pessoa e Agência Regional de Campina Grande/PB., de acordo com a proposta ofertada pela Contratada.

Valor 7.920,00
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5202.2464.3390.39.058
Período da Vigência 5/9/2008 A 4/9/2009
Data da Assinatura 5/9/2008
Edvaldo Leite de Caldas Júnior - Diretor Superintendente

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-04645-0
Nº do Contrato OF28/2008
Contratante Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Contratado HMS INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.
Valor 854,50
Classificação Funcional-Programática 35.201.20.122.5046.4219.3390.30.070
Período da Vigência 17/9/2008 A 16/11/2008
Data da Assinatura 17/9/2008
FRANCISCO ELIAS RAMOS - DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-04646-8
Nº do Contrato OF26/2008
Contratante Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Contratado INES REGIS VIEIRA FINIZOLA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.
Valor 258,00
Classificação Funcional-Programática 30.201.20.122.5046.4216.3390.30.070
Período da Vigência 17/9/2008 A 16/11/2008
Data da Assinatura 17/9/2008
FRANCISCO ELIAS RAMOS - DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-04647-6
Nº do Contrato OF27/2008
Contratante Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Contratado O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO (FIO FLEXIVEL), PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
Valor 384,00
Classificação Funcional-Programática 35.201.20.122.5046.4216.3390.30.070
Período da Vigência 17/9/2008 A 16/11/2008
Data da Assinatura 17/9/2008
FRANCISCO ELIAS RAMOS - DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO

Secretaria de Estado da Administração

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-04656-5
Nº do Contrato 021/2008
Contratante Secretaria de Estado da Administração
Contratado Triunfo Equipamentos e Refrigeração Ltda
Objeto Aquisição de material permanente (Equipamentos para restaurante), destinado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.
Valor 72.468,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5040.4268.4490.52.00027.101.08.244.5040.4268.4490.52.058
Período da Vigência 8/8/2008 A 7/10/2008
Data da Assinatura 8/8/2008
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira - Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-04665-4
Nº do Contrato 0029/2008
Contratante Controladoria Geral do Estado
Contratado LOCALIZA CAR RENTAL S/A
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO
Valor 54.500,00
Classificação Funcional-Programática 11.101.04.124.5314.4514.3390.39.001
Período da Vigência 15/9/2008 A 14/9/2009
Data da Assinatura 15/9/2008
NILO FEITOSA MAYER VENTURA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90733-1
Nº do Convênio 2008/0003
Nº do Aditivo 01
1º Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2º Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto ACRESCEM O VALOR DE R\$60.877,60 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ATUALIZANDO O VALOR DO ORÇAMENTO APRESENTANDO NA PLANILHA DA SUPLAN COM VISTAS A VIABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM E MURO GREAGER DO MONUMENTO NATURAL VALE DOS DINOSSAUROS
Valor 60.877,60
Classificação Funcional-Programática 28.201.18.541.5017.4027.3390.39.000
Período da Vigência 02/06/2008 A 30/04/2009
Data da Assinatura 23/09/2008
RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 07-90209-3
Nº do Convênio 0031/2007
Nº do Aditivo 05
1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
2º Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto ACRESCEM EM R\$ 6.110,70 AO SUPRACITADO CONVÊNIO, ALTERANDO A CLÁUSULA QUARTA.
Valor 6.110,70
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.243.5011.4267.3390.39.000
Período da Vigência 30/06/2008 A 30/12/2008
Data da Assinatura 25/08/2008
EDINA GUEDES WANDERLEY - SECRETÁRIA DE ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003/2008

Instrumento: Contrato de Fornecimento, datado em 24/09/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Borborema-PB e Leonardo de Oliveira Mafra - ME. Objetivo: aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, que tem como objetivo atender as Necessidades do Posto Municipal de Saúde e aos PSF's. Recursos: Próprio/Conveniado. Vigência: ate o fim do exercício financeiro de 2008. Signatários: José Renato Eduardo dos Santos - Pela Prefeitura e Alexandre Lopes do Nascimento - Pela Contratada.

Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos, a quem interessar possa, que o procedimento licitatório nº 180/2008 (equipamento para laboratório) modalidade Pregão Presencial, está adiado até ulterior deliberação (REG.CGE:50065).

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

Simone Medeiros Bezerra
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO-GELIC

COMUNICADO DE REABERTURA DE LANCES PREGÃO 199/2008

Convocamos os participantes do presente certame para REABERTURA da fase de lances, que acontecerá no dia **15/10/2008** às **09:00** horas.
(REG.CGE:50031).

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

Simone Medeiros Bezerra
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2008

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone **(083)3218-4588**, no dia **08/10/2008** às **09:00** horas para:
Aquisição de material permanente (veiculos), destinado a SEDAP/FUNDAGRO, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações e copia completa de EDITAL poderão ser obtidas na Gerência da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.paraiba.pb.gov.br.
REG. CGE Nº - 50019

João Pessoa, 24 de setembro de 2008

Simone Medeiros Bezerra
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2008

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone **(083)3218-4588**, no dia **13/10/2008** às **09:00** horas para:
Aquisição de material de consumo (cartuchos), através do registro de preços, destinado a Secretaria de Estado da Defesa e Segurança, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações e copia completa de EDITAL poderão ser obtidas na Gerência da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.paraiba.pb.gov.br.
REG. CGE Nº - 50082

João Pessoa, 24 de setembro de 2008

Simone Medeiros Bezerra
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2008

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone **(083)3218-4588**, no dia **13/10/2008** às **13:00** horas para:
Locação de aeronave tipo helicóptero, através do registro de preços, destinado a Secretaria de Estado do Governo, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações e copia completa de EDITAL poderão ser obtidas na Gerência da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.paraiba.pb.gov.br.
REG. CGE Nº - 50099

João Pessoa, 24 de setembro de 2008

Simone Medeiros Bezerra
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2007

Processo nº: 07021373-9 / 08016401-3

Pregão nº: 0306/2007

Partes: Mine Mercado União Ltda e Escola de Serviço Público do Estado da PB - ESPEP.

Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 0114/2007.

Fundamentação: Alínea "d" do Inciso II e do Parágrafo 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Registro CGE: 8881

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORNECEDOR	CNPJ	VL. UNIT. R\$
06	Carne bovina alcatra 1ª	Kg	Mine Mercado União Ltda	04.453.838/0001-91	9,89
10	Fígado bovino	Kg	Mine Mercado União Ltda	04.453.838/0001-91	6,39
15	Carne bovina 2ª s/osso	Kg	Mine Mercado União Ltda	04.453.838/0001-91	7,59
16	Peixe dourado	Kg	Mine Mercado União Ltda	04.453.838/0001-91	10,49

JOÃO PESSOA, 23 SETEMBRO DE 2008

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0134/2008

PROCESSO 19.000.001341.2008 PREGÃO PRESENCIAL: 176/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA., destinado a - Hospital Regional de Urgência e Trauma de Campina Grande - HRUTCG.
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
REGISTRO CGE: 08-50008-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1212	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	500	4,80	2.400,00
2	46678	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	2000	2,90	5.800,00
3	46679	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	1000	4,90	4.900,00
4	46680	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	2000	2,80	5.600,00
5	46681	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	2000	2,80	5.600,00
6	46683	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	300	2,80	840,00
7	46685	IND.DE POLPAS DE FRUTA IDEAL LTDA	04408503000151	Kg	300	3,80	1.140,00
TOTAL:							26.280,00

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Setembro de 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0132/2008

PROCESSO 19.000.001689.2008 PREGÃO PRESENCIAL: 207/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA DUPLICADORES DIGITAIS., destinado a - Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC.
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
REGISTRO CGE: 08-50012-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	59955	GESTEMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	01995578000198	Un	600	320,00	192.000,00
2	59956	GESTEMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	01995578000198	Un	300	320,00	96.000,00
3	59954	MARIA JOSE SALES	09156195000138	Un	300	325,00	97.500,00
4	14991	JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS - ME	24116337000127	Un	200	380,00	76.000,00
8	14993	JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS - ME	24116337000127	Un	300	250,00	75.000,00
TOTAL:							536.500,00

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Setembro de 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0131/2008

PROCESSO 19.000.003067.2008 PREGÃO PRESENCIAL: 190.2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE., destinado a - Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
REGISTRO CGE: 08-50021-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	45544	DIMEX DIST IMP E EXP DE PROD EM GERAL LTDA	00431274000488	Resma	8100	6,74	54.594,00
2	45600	DIMEX DIST IMP E EXP DE PROD EM GERAL LTDA	00431274000488	Un	2955	7,40	21.867,00
3	45602	LECITA COMERCIO DE MATERIAIS P/ESCRITORIOS LTDA	35423169000139	Pct	4110	6,72	27.619,20
4	45608	DIMEX DIST IMP E EXP DE PROD EM GERAL LTDA	00431274000488	Pct	4910	13,43	65.941,30
5	45611	JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS - ME	24116337000127	Fl	4400	0,38	1.672,00
6	45620	JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS - ME	24116337000127	Un	317	3,10	982,70
7	45656	JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS - ME	24116337000127	Un	582	14,50	8.439,00
TOTAL:							181.115,20

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Setembro de 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0128/2008

PROCESSO 19.000.000912.2008 PREGÃO PRESENCIAL: 154/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA., destinado a - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL.
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
REGISTRO CGE: 10226

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	12270	PLAX INDUSTRIA E COM DE SOLVENTES LTDA	40433245000127	Kg	6200	1,98	12.276,00
2	33552	PLAX INDUSTRIA E COM DE SOLVENTES LTDA	40433245000127	Kg	6200	3,90	24.180,00
3	45860	PLAX INDUSTRIA E COM DE SOLVENTES LTDA	40433245000127	Kg	9500	3,96	37.620,00
4	47244	PLAX INDUSTRIA E COM DE SOLVENTES LTDA	40433245000127	Kg	10200	4,15	42.330,00
5	47245	PLAX INDUSTRIA E COM DE SOLVENTES LTDA	40433245000127	Kg	2000	4,90	9.800,00
TOTAL:							126.206,00

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 11 de Setembro de 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0123/2008

PROCESSO 19.000.001811.2008 PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO 194/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., destinado a - Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira - CPJM.
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
REGISTRO CGE: 10405

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	45284	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	950	1,24	1.178,00
2	47213	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	04453838000191	Fd	360	27,20	9.792,00
3	46327	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	180	1,55	279,00
4	1165	ROMA COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	07724827000197	Un	100	2,60	260,00
5	1336	A BUDEGA DIST. DE GEN.ALIM.E HORT.LTDA	05302037000198	Kg	2000	2,70	5.400,00
7	1342	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	900	2,50	2.250,00
8	45272	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	04453838000191	Lata	300	3,89	1.167,00
9	54984	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	04453838000191	Un	5250	0,25	1.312,50
10	46350	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	7000	1,29	9.030,00
11	46343	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	7000	1,29	9.030,00
12	1343	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	04453838000191	Cx	8000	1,85	14.800,00
13	47218	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Cx	70	4,10	287,00
14	47217	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	70	4,10	287,00
15	47221	ROMA COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	07724827000197	Pct	3000	0,15	450,00
16	47219	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	04453838000191	Un	2500	1,39	3.475,00
17	47224	A BUDEGA DIST. DE GEN.ALIM.E HORT.LTDA	05302037000198	Un	2800	1,17	3.276,00
18	1179	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	04453838000191	Un	680	0,88	598,40
19	39234	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Cx	1580	0,85	1.343,00
20	1358	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Kg	3000	0,90	2.700,00
21	47227	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Lata	200	3,83	766,00
22	46387	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Kg	100	1,90	190,00
23	1374	ROMA COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	07724827000197	Fd	385	78,40	30.184,00
24	1377	ROMA COMERCIAL DE CEREAIS LTDA	07724827000197	Kg	1800	3,26	5.868,00
25	46395	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Lata	500	3,96	1.980,00
26	1367	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	7000	0,53	3.710,00
27	45914	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	1000	0,34	340,00
29	46402	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	1100	1,67	1.837,00
30	1392	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	7200	1,07	7.704,00
31	1269	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Pt	1300	1,39	1.807,00
32	46429	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	2000	1,62	3.240,00
33	47230	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	4500	0,69	3.105,00
34	46434	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Un	680	0,96	652,80
35	46445	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	1500	2,50	3.750,00
36	46744	DONATO E MARCIO LTDA ME	07698666000104	Pct	2400	1,27	3.048,00
38	46458	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	1700	0,33	561,00
TOTAL:							135.657,70

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 1 de Setembro de 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 086/2008

DATA: 01/09/2008
HORA 09:00:00
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 9995

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA, DESTINADO A SEAD/Companhia de processamento de dados da paraíba, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	VALOR R\$		
						UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1	36662	SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA	08243787000124	Un	1	7.037,72	7.037,72	84.452,64
VALOR TOTAL							7.037,72	84.452,64

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17 de Setembro de 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 119.2008

DATA: 02/07/2008
HORA 09:00:00
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 10095

OBJETO: aquis.de carne bovina e frango, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QUANT.	VALOR R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1093	JFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07249769000197	Kg	267.360,00	4,59	1.227.182,40

2	1115	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA-ME	08968656000104	Kg	140.520,00	2,29	321.790,80
3	1876	CASA DE CARNES CAMPINENSE LTDA	07362617000104	Kg	102.000,00	6,49	661.980,00
4	32272	CASA DE CARNES CAMPINENSE LTDA	07362617000104	Kg	48.480,00	2,38	115.382,40
VALOR TOTAL							2.326.335,60

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 8 de Setembro de 2008

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ITEM(S) CANCELADO(S): Item 11 (Desinfetante 2L fragancia diversas bril kalipto) e Item 28 (Pratos brancos descartáveis diâmetro 15 cm com 10 und).

Detentora: Maria de Queiroz Guedes -ME
ORIGEM: Ata de Registro de Preços n. 007/2008 - Material de Limpeza - CENDAC - Pregão Presencial n. 007/2008 - Processo n. 0598/2008

DATA DO CANCELAMENTO: 18 de Setembro de 2008.

GLÓRIA DE LOURDES GUIMARAES ALMEIDA
Presidente

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CURSO DE ARTE CULINARIA** para o Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente-CENDAC, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **09/10/2008 as 09:00h.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado pessoalmente no CENDAC, na Av. João Machado, 1094, Centro, João Pessoa/PB, no horário das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h. Informações pelo fone: (83)3218-5081.

João Pessoa, 23/09/2008

ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO
PREGOEIRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2008
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07.439/2007
REGISTRO NA CGE Nº 10106

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, DESTINADOS AO CURSO DE MATEMÁTICA do Campus VI, da UEPB, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGADO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citada:

LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS, com valor total de **R\$ 4.275,60**(Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
DIAS DIST. DE LIVROS - ME, com valor total de **R\$ 9.248,52** (Nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A, com valor total de **R\$ 13.716,36** (Treze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos);
EDIÇÕES VERTICE ED. E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com valor total de **R\$ 5.023,44** (Cinco mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.263,92 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
PUBLICADO NO DOE EM: 09/09/2008
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 01 de setembro de 2008.

MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Reitora da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2008
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 07.439/2007
REGISTRO NA CGE Nº 10106

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2008

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado por sua Reitora, Profa. Marlene Alves Sousa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 509165 SSP-PB e do CPF/MF nº 219.393.814-87, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2008, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE LIVROS, DESTINADOS AO CURSO DE MATEMÁTICA do Campus VI, da UEPB**, das empresas que propôs os preços mais baixos, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS.
CNPJ: 00.301.082/0001-04

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	P.Unitário	P.Global
02	ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. Novas contribuições da psicologia aos processos de ensino aprendizagem. / CORTEZ / 1995	Und	12	22,00	264,00
13	APOSTOL, T. M. Calculus, v. 1. / IE-WILEY / 1967	Und	12	167,15	2.005,80
14	APOSTOL, T. M. Calculus, v. 2. / IE-WILEY / 1969	Und	12	167,15	2.005,80

TOTAL: R\$ 4.275,60(Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos),

DIAS DIST. DE LIVROS - ME.

CNPJ: 07.341.940/0001-93

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	P.Unitário	P.Global
03	ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação e lógica matemática. / NOBEL / 2002	Und	12	43,33	519,96
05	ALENCAR FILHO, Edgard de. Elemento de teoria dos anéis. / NOBEL / 1990	Und	12	37,50	450,00
08	ALVES, Rubem. Entre a ciência e a sapiência. / LOYOLA / 1999	Und	12	11,71	140,52
09	ALVES, R. A alegria de ensinar. / PAPIRUS / 2001	Und	12	18,80	225,60
15	ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando. / MODERNA / 2003	Und	12	71,24	854,88
18	ASTOLFI, J. P.; DEVALAY, M. A. A didática da ciência. / PAPIRUS / 1995	Und	12	22,00	264,00
20	ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável - v.2. / LTC / 2004	Und	12	59,83	717,96
24	AYRES, Frank; SCHMIDT, Philip A. Matemática para o ensino superior. / ARTMED / 2006	Und	12	61,66	739,92
29	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 2. / DP&A / 2000	Und	12	15,80	189,60
37	BARROS, Aídlis Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos da metodologia científica. / MAKRON / 2007	Und	12	26,83	321,96
39	BECKER, Fernando. Educação e construção do conhecimento. / ARTMED / 2001	Und	12	23,33	279,96

43	BOLDRINI.. Álgebra linear. / HARBRA / 1986	Und	12	63,91	766,92
46	BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e educação matemática. / AUTÊNTICA / 2001	Und	12	18,65	223,80
49	BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera B. de (org). Avaliação psicológica da criança de 7 a 11 anos. / VOZES / 1996	Und	12	24,99	299,88
51	BOULOS, Paulo; ABUD, Zara Issa. Cálculo diferencial e integral, v. 2 / MAKRON / 2002	Und	12	76,33	915,96
64	CAPRON, Harriet L; JOHNSON, J. A.. Introdução à informática. / PRENTICE HALL BRASIL / 2004	Und	12	60,65	727,80
66	CARRIER, C. Após Vygotsky e Piaget. / ARTES MÉDICAS / 1966	Und	12	40,83	489,96
73	CARVALHO, Maria de Fátima. Conhecimento e vida na escola. / AUTORES ASSOCIADOS / 2006	Und	12	25,83	309,96
78	CERVO, Amado Luiz; SILVA, Roberto da; BERVIAN, Pedro A. Metodologia científica. / PRENTICE HALL BRASIL / 2006	Und	12	28,33	339,96
81	CHAUI, Marilena. Filosofia, volume único. / ÁTICA / 2005	Und	12	39,16	469,92

TOTAL: R\$ 9.248,52 (Nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A.

CNPJ: 03.914.408/0002-48

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	P.Unitário	P.Global
04	ALENCAR FILHO, Edgard de. Funções aritméticas - números notáveis. / NOBEL / 1988	Und	12	39,42	473,04
10	ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. / ATLAS / 2007	Und	12	35,80	429,60
17	ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. / MARTINS FONTES / 2002	Und	12	50,27	603,24
21	ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de múltiplas variáveis, v.3. / LTC / 2006	Und	12	46,31	555,72
22	AVILLANO, Israel de Campos. Algoritmos e pascal. / CIENCIA MODERNA / 2006	Und	12	60,00	720,00
30	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 3. / DP&A / 2000	Und	12	11,95	143,40
31	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 4. / DP&A / 2000	Und	12	13,04	156,48
32	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 5. / DP&A / 2000	Und	12	11,66	139,92
33	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 6. / DP&A / 2000	Und	12	11,83	141,96
47	BORBA, Marcelo de Carvalho; ARAUJO, Jussara de Loiola. Pesquisa qualitativa em educação matemática. / AUTÊNTICA / 2004	Und	12	19,16	229,92
48	BOSSA, Nádia Aparecida. Dificuldades de aprendizagem. / ARTMED / 2000	Und	12	28,30	339,60
50	BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral, v.1 + pré-cálculo / MAKRON / 2006	Und	12	61,66	739,92
52	BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C. / Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. / LTC / 2006	Und	12	91,66	1.099,92
53	BOYER, Carl B. História da matemática. / EDGARD BLUCHER / 1996	Und	12	58,33	699,96
54	BRAGA, Theodoro. Desenho linear geométrico. / ICONE / 1997	Und	12	10,25	123,00
55	BUENO, Maria Sylvia Simões. Políticas atuais para o ensino médio. / PAPIRUS / 2000	Und	12	31,66	379,92
57	BUSSAB, Wilton; MORETTIN. Estatística básica. / SARAIVA / 2006	Und	12	79,16	949,92
62	CANDAU, Maria Vera. Rumo a uma nova didática. / VOZES / 1995	Und	12	22,16	265,92
67	CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências. / CORTEZ / 2003	Und	12	9,77	117,24
70	CARVALHO, Sérgio; CAMPOS, Weber. Estatística básica simplificada. / CAMPUS / 2007	Und	12	64,12	769,44
74	CASTRO, Amélia Domingues de; CARVALHO, Ana Maria Pessoa. Ensinar a ensinar. / PIONEIRA / 2001	Und	12	29,16	349,92
75	CASTRO, A. M.; DIAS, E. F. Émile Durkheim. Max Weber. Karl Marx e Talcoti. Pai Sons Introdução ao pensamento sociológico. / MORAES / 1992	Und	12	34,20	410,40
80	CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. / ÁTICA / 2003	Und	12	58,32	699,84
88	CORREA, Paulo Sérgio Quilelli. Álgebra linear e geometria analítica / INTERCIENCIA / 2006	Und	12	54,85	658,20
89	CORREIA, Wilson. Saber ensinar. / EPU / 2006	Und	12	27,50	330,00
90	CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento. / CORTEZ / 2002	Und	12	14,50	174,00
92	COSTA, Cristina. Sociologia - uma introdução a ciência da sociedade. / MODERNA / 2005	Und	12	47,50	570,00
93	COSTA, Sérgio Francisco. Método científico - os caminhos da investigação. / HARBRA / 2001	Und	12	26,65	319,80
94	COSTA, Vera Lúcia Cabral. Descentralização da educação. / CORTEZ / 1999	Und	12	20,83	249,96
95	CRESPO, Antônio Arnot. Estatística fácil. / SARAIVA / 2002	Und	12	39,58	474,96
97	CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. / PAPIRUS / 1996	Und	12	21,60	259,20
98	CYRINO, Hélio. Diálogo geométrico. / ÁTOMO / 2001	Und	12	11,83	141,96

TOTAL: R\$ 13.716,36 (Treze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

EDIÇÕES VERTICE ED. E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 07.151.477/0001-17

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	P.Unitário	P.Global
11	AREOSA, Sílvia Virginia Coutinho; NUNES, Maria Lúcia Tiellet. Psicologia da criança e desenvolvimento humano. / EDUNISC / 2005	Und	12	20,66	247,92
12	ARRUDA, André. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. / ROMA VICTOR / 2007	Und	12	15,83	189,96
19	ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável - v.1. / LTC / 2003	Und	12	66,66	799,92
28	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 1. / DP&A / 2000	Und	12	15,04	180,48
34	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 7. / DP&A / 2000	Und	12	12,50	150,00
35	BARRETO, Rosângela Marta Siqueira. Parâmetros Curriculares Nacionais, v. 8. / DP&A / 2000	Und	12	12,00	144,00
40	BERLINSKI, David. O advento do algoritmo. / Globo / 2002	Und	12	36,66	439,92
59	CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia e desenvolvimento humano. / VOZES / 2003	Und	12	12,83	153,96
60	CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da aprendizagem. / VOZES / 2003	Und	12	33,05	396,60
61	CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da adolescência. / VOZES / 2006	Und	12	19,50	234,00
63	CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. / VOZES / 1999	Und	12	12,58	150,96
69	CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. / CORTEZ / 1996	Und	12	16,07	192,84
85	CORBISIER, Roland. Introdução a filosofia - tomo 2 parte 3. / CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA / 1994	Und	12	46,25	555,00
86	CORBISIER, Roland. Introdução a filosofia - tomo 2 parte 4. / CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA / 1997	Und	12	41,66	499,92
87	CORBISIER, Roland. Introdução a filosofia - tomo 2 parte 5. / CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA / 1997	Und	12	39,00	468,00
99	CYRINO, Hélio. Matemática e gregos / ÁTOMO / 2006	Und	12	18,33	219,96

TOTAL: R\$ 5.023,44 (Cinco mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Os Lotes : 001,006, 007, 016, 023, 025, 026, 027, 036, 038, 041, 042, 044, 045, 056, 058, 065, 071, 072, 076, 077, 079, 082, 083, 084, 091, 096 e 100, foram cancelados por não termos conseguido cotações para os mesmos e por estarem desertos.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.263,92 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 06 (SEIS) meses, a partir da sua publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado, podendo, conforme Edital, ter a vigência prorrogada por períodos inferiores ou por período igual ao inicial, limitando-se sua vigência total pelo prazo de 12 (doze) meses.
A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2008, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2008 e seus anexos e as propostas das empresas: LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS, DIAS DIST. DE LIVROS - ME, SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A, EDIÇÕES VERTICE ED. E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CLÁUSULA V - DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 28 de agosto de 2008
PUBLICADO NO DOE EM: 09/09/2008
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Reitora da UEPB

LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS.
CNPJ: 00.301.082/0001-04

DIAS DIST. DE LIVROS - ME.
CNPJ: 07.341.940/0001-93

SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A.
CNPJ: 03.914.408/0002-48

ED. VERTICE ED. E DIST. DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 07.151.477/0001-17.

EMEPA-PB

**REGISTRO CGE Nº 10.545, DE 26/08/08
PROCESSO Nº 4.457/08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008**

Com base nas informações contidas no processo em tela, ratifico a **ADJUDICATÓRIA** em favor das 07(sete) Empresas, vencedoras dos 13(treze) itens do Presente Certame, totalizando a importância de R\$ 62.620,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), cujo resultado foi publicado na página nº 15 do Diário Oficial do Estado, Edição do dia 16 de setembro de 2008 e **HOMOLOGO** o presente processo.

Encaminhe-se o presente processo à Assessoria Jurídica para formalização do Contrato com as Empresas citadas no Aviso de Resultado e demais providências legais.

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

MIGUEL BARREIRO NETO
Diretor Presidente

EMEPA-PB

**REGISTRO CGE Nº10.578, DE 29/08/08
PROCESSO Nº 4.458/08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008**

Com base nas informações contidas no processo em tela, ratifico a **ADJUDICATÓRIA** em favor da Empresa **SIBRALAB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora dos 04 itens do Presente Certame, totalizando a importância de R\$ 45.800,00(quarenta e cinco mil e oitocentos reais) cujo resultado foi publicado na página nº 15 do Diário Oficial do Estado, Edição do dia 16 de setembro de 2008 e **HOMOLOGO** o presente processo.

Encaminhe-se o presente processo à Assessoria Jurídica para formalização do Contrato com as Empresa acima citadas e demais providências legais.

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

MIGUEL BARREIRO NETO
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008
Registro da CGE Nº 10.311**

Após análise do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços nº. 004/2008, que tem como objeto a "execução dos serviços de implantação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico do condomínio da WALLIG", no Distrito Industrial de Campina Grande/PB, o Presidente da CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, decide acatar o parecer da CPL - Comissão Permanente de Licitação e, conseqüentemente, homologar o referido Processo e adjudicar os serviços à empresa vencedora, **ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, que apresentou a proposta com o valor global R\$ 334.237,99(trezentos e trinta quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), determinando à ASSEJUR que sejam tomadas as providências cabíveis.

João Pessoa, 16 de setembro de 2008

Jurandir Antonio Xavier
Presidente da CINEP

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**AVISO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2008
REGISTRO Nº 9558**

Objeto: **CONCLUSÃO DA OBRA DO RETIRO E ABRIGO DOS IDOSOS - JOÃO PESSOA/PB.** Firms habilitadas: HGM CONSTRUTORA LTDA; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Firms inabilitadas: IMPERMANTA ENG. E GEOLOGIA LTDA; CAMAT CONSTRUTORA LTDA; WW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; GIMA CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; PARALELO CONST. E SERVIÇOS LTDA; CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA; e PPS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Na hipótese de não haver interposição de recursos fica, desde já, designado o dia 03 de outubro de 2008 às 08:30 horas, para abertura das propostas de preços.

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

Advª. Gilka Spinelly F. da Costa
Presidenta da C.P.L.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL
ADIAMENTO
PREGÃO Nº71/08
PROCESSO Nº150708627/08
REGISTRO CGE Nº10551**

OBJETO: O Presente Pregão tem por objeto aquisição de Material Permanente (Raios-X). Por motivos administrativos, estamos adiando o referido pregão, que posteriormente será marcada uma nova data.

João Pessoa, 23 de setembro de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº DO REGISTRO DA CGE Nº 10522**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 023/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2008, do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Infra-Estrutura e publicada no Diário Oficial do Estado torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Licitação.

CARTA CONVITE nº 023/2008, realizado as 14:00 horas do dia 16 de SETEMBRO de 2008, tem como objeto e a recuperação do açude publico de São José, que abastece o sistema de saneamento de água da CAGEPA, no município de São José do Sabugi, neste Estado. teve como vencedora a Empresa: **Costa do Sol - Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com o valor de R\$ 117.234,73 (Cento e dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais, setenta e três centavos).

REINALDO BASTOS CORREIA LIMA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2008

A União Superintendência de Imprensa e Editora, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n. 10.520/02 e alterações, pelo Decreto n. 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste Órgão, situada na Br 101, Km 3, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no dia 08 de outubro de 2008, às 10:00 horas para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Anexo I do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser obtidas na sede do Jornal A União, no endereço acima indicado e/ou através dos telefones: (83) 3218-6535 ou 3218-6536.

Reg. CGE n. 50107

João Pessoa, 24 de setembro de 2008

Hermann Jorge Targino
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2008**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, às 14:30 horas do dia 08 de Outubro de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de álcool combustível. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 071/2004. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3253-4080.

Bayeux - PB, 24 de Setembro de 2008

JADILSON DA ROCHA QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2008**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, às 14:30 horas do dia 09 de Outubro de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de moveis e equipamentos médicos hospitalares diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 071/2004. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3253-4080.

Bayeux - PB, 24 de Setembro de 2008

JADILSON DA ROCHA QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2008**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, às 14:30 horas do dia 10 de Outubro de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Confecção de móveis planejados diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 071/2004. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3253-4080.

Bayeux - PB, 24 de Setembro de 2008

JADILSON DA ROCHA QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Logradouro, através de sua CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 003/2008.

EMPRESA HABILITADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EMPRESA INABILITADA: DROGAFONTE LTDA, motivo: não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial. A sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa habilitada será no dia 03/10/2008 às 9:00 horas.

Logradouro(PB), 24 de setembro de 2008.

MARCONDES CUNHA BEZERRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 90/08**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-pb, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º. 90/08** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A reunião acontecerá no dia 10 de Outubro de 2008 às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação situada a Rua João Pires de Figueiredo - Centro, Cabedelo-PB. O Edital e maiores informações poderão ser adquiridos no endereço acima no horário das 14:00 as 17:30 horas e no endereço eletrônico www.cabedelo.pb.gov.br.

Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFERITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a decisão da

Comissão de Licitação - CPL, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS de N.º 003/2008**, para aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, que tem como objetivo atender as Necessidades do Posto Municipal de Saúde e aos PSF's, deste Município, em favor das seguintes firmas:

LEONARDO DE OLIVEIRA MAFRA – ME: Valor Global de R\$ 118.190,60 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta Centavos), vencedor dos seguintes itens: 01,02,03,0 4,05,06, 07,08,09,1 0,11,12,1 3,14,15,1 6,17,18,1 9,20,21,2 2,23,24,2 5,26,27, 28,29,3 0,31,32 33,34,3 5,36,37, 38,39,4 0,41,42 43,44,45 46,47,48 49,50,5 1,52,53, 54,55,5 6,57,58 59,60,61 62,63,64 65,66,6 7,68,69 70,71,7 2,73,74 75,76, 77,78,7 9,80,81 82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97 e 105.

TRIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, não houver item vencedor. Conforme análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Gabinete do Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Borborema, em 22 de Setembro de 2008.

JOSÉ RENATO EDUARDO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2008/SEDUC/PMCG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, "Caput", c/ c o Art. 21 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 007/2008, do Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o Regime de "Empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS", no dia 28 de outubro de 2008, às 11 hs., no endereço sito à Rua Dr. João Moura, 528 – Bairro do São José, Campina Grande/PB, destinada a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: DR. FRANCISCO BRASILEIRO, JOSELITA BRASILEIRO E PROFESSORA FRANCISCA ZENA BRASILEIRO; OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOANA DE ANGELIS, PROFESSOR ARIEL E LUCIA DE FÁTIMA GAYOSO MEIRA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 19 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.** O Edital de Convocação encontra-se à disposição dos interessados do ramo, no endereço supra, ao custo de 200,00. Recursos Oriundos dos Governos Federal e Municipal. Valor estimado da Contratação: R\$ 1.115.586,00. Prazo para execução dos serviços 150 (cento e cinquenta) dias. Maiores informações: (83) 3310-6057.

Campina Grande/PB., 19 de setembro de 2008

João Correia Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Campina Grande/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 008/2008/SEDUC/PMCG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, "Caput", c/ c o Art. 21 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 008/2008, do Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o Regime de "Empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS", no dia 28 de outubro de 2008, às 14:30 hs., no endereço sito à Rua Dr. João Moura, 528 – Bairro do São José, Campina Grande/PB, destinada a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO BAIRRO DE TRÊS IRMÃS (CONJUNTO CINZA), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.** O Edital de Convocação encontra-se à disposição dos interessados do ramo, no endereço supra, ao custo de 100,00. Recursos Oriundos dos Governos Federal e Municipal. Valor estimado da Contratação: R\$ 950.708,00. Prazo para execução dos serviços 08 (oito) meses. Maiores informações: (83) 3310-6057.

Campina Grande/PB., 19 de setembro de 2008.

João Correia Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Campina Grande/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 100/2008

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Executivo Municipal, e ainda em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com a Administração; considerando a Supremacia do Interesse Público nas ações governamentais do agente público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico n.º 188/2008 que opinou pela legalidade da presente contratação, Homologa e Ratifica o ato de inexigibilidade n.º 100/2008, praticado por esta Municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, II, c/c o art. 13, V da Lei n.º 8.666/93, alterada, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, DESTINADOS A PROMOÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO, PROPULSÃO, PETICIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS DEMAIS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS LISTADOS NO PROJETO BÁSICO, BEM COMO EVENTUAIS RECURSOS SOBRE ELAS INTERPOSTOS, ATÉ DECISÃO FINAL,** com a pessoa jurídica LEIDSON FARIAS ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, para vigor até o trânsito em julgado das ações, cuja natureza será "Ad Exitum", cujo valor a ser pago será no percentual de 10% (dez por cento) do êxito obtido. Este valor não poderá ultrapassar 4 vezes àquele mencionado na alínea "b" do Art. 23 da Lei n.º 8.666/93. A presente contratação não resultará em nenhum ônus para o município.

Campina Grande, 24 de Setembro de 2008.

Fábio Henrique Thoma

Procurador Geral do Município



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2008

AVISO DE RESULTADO

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora da licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 013/2008, cujo objeto é a reforma do Fórum da Comarca de Teixeira, neste Estado, com proposta no valor de R\$ 201.512,21 (duzentos e um mil quinhentos e doze reais e vinte e um centavos). Demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação deste Tribunal, ficando desde já aberto o prazo para recurso do resultado da licitação.

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

André da Silva Camilo

Presidente da CPL



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1515/2008
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2008

Objeto: Aquisição de 19 (dezenove) notebooks, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações do Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2008, realizado através do endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br.

Com base nas informações constantes do Processo N.º 1515/2008, referente ao Pregão Eletrônico N.º 003/2008 e em cumprimento aos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho e HOMOLOGO o presente Procedimento Licitatório, em favor da Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com a proposta de R\$ 86.792,00 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais), ficando o proponente convocado para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art 81 desta Lei.

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Procuradora Geral de Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 074474/2008(012490/08 e 044970/08)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2008

OBJETO: Aquisição do Livro do EJA, Ciclo de Alfabetização, Ciclo I e Ciclo II e Aquisição de Livros de José Lins do Rego. Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ n.º 43.825.736/0001-01, como valor total do lote 01 de R\$ 103.675,00 (cento e três mil seiscentos e setenta e sete reais) e no lote 02 a empresa PREFÁCIO LIVROS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.014.905/0001-34, como valor total do lote 02 de R\$ 60.547,50 (sessenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), classificadas como Menor Preço por Lote, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal n.º 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, ficando o processo total no valor de R\$ 164.222,50 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO N.º 218/2008 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2008

DATA DE ABERTURA: 09/10/2008 – ÀS 08:30h (Horário de Brasília).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS DO PROJETO PRÓ-SAÚDE.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sra. Karla Michele Vitorino de O. Costa, nomeada pela portaria n.º 997/2008, de 16/06/2008, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 09/10/2008 às 08:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com a Pregoeira e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937. – Fonte de Recurso: SUS – 10.128.5082.2126 – Construção da Política Rede Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS; Elemento de despesa 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente.

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

Karla Michele Vitorino de O. Costa
Pregoeira/Presidenta CSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 221/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2008

DATA DE ABERTURA: 08/10/2008 - ÀS 09:00h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sra. Karla Michele Vitorino de O. Costa, nomeada pela portaria n.º 997/08, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa – PB. Consultas com a pregoeira e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937. Recurso: AIH.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2008.

Karla Michele Vitorino de O. Costa
Pregoeira / Presidenta CSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 223/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2008

DATA DE ABERTURA: 09/10/2008 - ÀS 09:00h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (GASÔMETRO) MODELO SAT PHOX PLUS (BIOMEDICAL).

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sra. Karla Michele Vitorino de O. Costa, nomeada pela portaria n.º 997/2008, de 16/06/2008, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre – João Pessoa – PB. Consultas com a pregoeira e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937. Recursos: SUS.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2008.

Karla Michele Vitorino de O. Costa
Pregoeira/Presidenta CSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 195/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, sob o CNPJ n.º 35.423.201/0001-86, lote 01, com valor mensal R\$ 59.873,39, perfazendo o Valor Global de R\$ 239.493,56 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), classificada como Menor Preço Global, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal n.º 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde